ANNO XXXIII N. 189.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : as terças-feiras.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
5 Lua cheia ás 4 horas e 9 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 8 horas e 23 minutos da tarde.
19 Lua nova as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente aos 45 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. S. Mamede m. ; Ss. Eutiquiniano e Liberato.
18 Terça. S. Clara do monte Falco v. ; Ss. Laura e Fiora mm.
19 Quarta. S. Luiz b. f. ; S. Tecla v. m.
20 Quinta. S. Bernardo ab. doutor da Igreja.
21 Sexta. S. Joanna Francisca Romana.
22 Sabbado. Ss. Agathonico e Anthuza mm.
23 Domingo. 12 O Sagrado Coração de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duas Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 906 de 10 de agosto de 1857.

Autorisa o governo para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis que tiver no thesouro e thesourarias de fazenda.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute o seguinte decreto da assembléa geral legislativa :

Artigo unico. Fica o governo autorisado para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis que tiver no thesouro e thesourarias de fazenda das provincias, contratando a abertura de contas correntes com juros.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1857, 36· da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Resolução n. 907 de 10 de agosto de 1857.

Autorisa o governo para trocar as notas do extincto Banco do Brasil no valor de 364$, e as cedulas do thesouro na importancia de 762$, pertencentes ao conego Fidelis José de Moraes.

Hei por bem sanccionar, e mandar que se execute, a seguinte resolução da assembléa geral legislativa :

Artigo unico. O governo fica autorisado para trocar as notas do extincto Banco do Brasil no valor de 364$, e as cedulas do thesouro na importancia de 762$, pertencentes ao conego Fidelis José de Moraes e arcediago da Sé de S. Paulo.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1857, 36· da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1857.

O presidente dessa provincia, trouxe ao conhecimento do governo imperial, com o seu officio n. 30 de 2 do mez proximo preterito, o do desembargador procurador da corôa dessa relação, por copia, datado de 1.º do dito mez, no qual pede ser esclarecido se nas denuncias por crime de responsabilidade deve ser reconhecida a assignatura dos promotores publicos, como exige o art. 152 do codigo do processo, ou se esta disposição he só relativa á queixa e denuncia particular, como elle entende, entretanto que esse tribunal tem decidido o contrario.

Ouvido o conselheiro procurador da corôa sobre a materia sujeita, e conformando-se S. M. o Imperador com o parecer deste, manda declarar a V.S., para sua intelligencia, e do tribunal da relação, que, se os promotores publicos, bem como os solicitadores, fiscaes, curadores, escrivães, tabelliães e mais officiaes, que servem ante os auditorios e tribunaes de justiça, antes de tomarem posse e entrarem no exercicio de seus empregos, prestam juramento solemne de bem servirem taes empregos, e se deste juramento se lavra a certidão no verso das cartas, alvarás ou provisões, as quaes são apresentadas em original aos chefes dos respectivos auditorios ou tribunaes, e registradas no competente cartorio ou secretaria, ficam elles por estas formalidades conhecidos, habilitados e admittidos para exercerem todos os actos de seus officios, sem que seja preciso exigir-se reconhecimento de suas assignaturas, e juramento especial a cada um desses actos.

Deus guarde a V. S. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. Joaquim Vieira da Silva e Souza.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de agosto de 1857.

ORDEM DO DIA N. 8.

O brigadeiro commandante das armas interino, tendo visitado no dia 17 do corrente o quartel do Hospicio, em o qual está alojado o 10· batalhão de infantaria, declara que ficou satisfeito pelo estado de asseio e arranjo, em que achou o mesmo quartel.

Assignado.—*João José da Costa Pimentel.*

Conforme.—*Demetrio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

NOTICIAS DO PARAGUAY.

Corrientes, 25 de julho de 1857.

Acaba de chegar a este porto o «Paraguassu.» Vou dar-lhe noticias da sua viagem de volta. Infelizmente não lhe contarei nada que deva ser agradavel aos seus leitores brasileiros e amantes do Brasil.

As nossas relações com o Paraguay vão de mal a peior ; tudo indica que Lopez ou he doudo ou quer levar-nos a um rompimento completo ! as extravagancias do chefe paraguayo ja se não podem explicar pela sua ignorancia. O homem quer obrigar-nos a entrar em luta aberta com elle, e para isso desafia-nos constantemente com affrontas insupportaveis.

O que vou agora narrar-lhe demonstra até que ponto já tem chegado a insolencia de Lopez e a nossa bonhomia ou tolerancia.

Ora escute.

Desde que o «Paraguassu» entrou nos dominios paraguayos nenhuma povoação e nenhum forte se ve-lo içou a sua bandeira, como he de costume ; não se fez caso disso, desculpou-se a grosseria attendendo a que era praticada por uma nação quasi selvagem.

Em Olympo não quiz o «Paraguassu» tomar pratico paraguayo, pois tinha a bordo quem soubesse perfeitamente o caminho; mas Lopez entende que se deve aceitar por força os seus interessantes obsequios. Logo que o «Paraguassu» chegou a Conceição o commandante foi a terra ter com o chefe ou commandante dessa povoação para comprar-lhe a lenha necessaria para a machina. Tinha de haver-se com um bicho ! O tal commandante he militar ; mas tão estupido, que falla e entende somente o *guarany* ; foi portanto indispensavel chamar um interprete, e a este declararam que havia excellente lenha ; porem que por isso mesmo no-la venderiam mais cara do que quando o «Paraguassu» subio. O commandante esteve por isso, e até ja o esperava : pois tinha sido prevenido pelo «Japora',» de que o nosso amigo Lopez havia organisado uma tabella especial para os navios brasileiros, que, segundo ella, devem pagar pelo quadruplo do preço regular os generos de que precisarem. Mas agora vai o bonito e o melhor.

O commandante da Conceição, antes de concluir a venda da lenha, perguntou se o «Paraguassu» tinha trazido pratico, e recebendo uma resposta negativa, enfiou e disse muito amuado : « não ha lenha. »

— Mas ainda ha pouco havia até excellente ! como he isso ?...

— Lembrei-me que estamos a espera do «Taquary,» que precisa della.

— Porem....

— Não ha lenha. E alem disso se os senhores não teem pratico, como he que querem comprar lenha ?...

A razão era de cabo de esquadra, apezar de ser dada por commandante ; mas força foi ao commandante brasileiro contentar-se com ella, a partir sem ter recebido lenha.

No dia seguinte chegou o «Paraguassu» a Assumpção ; a grande capital devia tratar o nosso vaso com uma cortezia que provasse o grão de civilisação do paiz, e as sympathias que nutre o governo paraguayo pelo Brasil. Pois foi isso mesmo que aconteceu.

Apenas deu fundo, appareceu a bordo um agente da capitania do porto, que logo comprimentou os Brasileiros, perguntando se traziam pratico, e ouvindo do nosso commandante a devida resposta, tornou logo, como quem trazia seu recado na ponta da lingua ; « Pois nesse caso ordena o capitão que não possa o vapor communicar com a terra, e que siga immediatamente o seu destino. »

Observou-lhe o commandante que primeiro queria fallar ao nosso consul e entregar-lhe uns officios que trazia, e que para esse fim ia mandar um official a terra entender-se com o capitão do porto.

Tempo e viagem inuteis ! o official que foi mandado nessa commissão voltou sem demora, dizendo que o capitão do porto declarava que as ordens que tinha, não lhe permittiam consentir que o vapor tivesse a menor communicação com a terra, visto que não trazia pratico ; e que somente poderia tomar sobre si o entregar os officios ao consul brasileiro.

O nosso official, que tambem levava ordens, não cahio em aceitar lhe o favor. Os favores do governo paraguayo trazem todos dente de coelho.

O commandante mandou de novo reclamar contra o insolito procedimento que se tinha comnosco, dizendo que um tal proceder era contrario ao direito das gentes, que nunca se havia tido igual com uma nação amiga, instando de novo para fallar ou entender-se com o nosso consul.

Vendo que não partiamos, dirigio-se a canôa da capitania para o nosso vapor, e atracou primeiro em uma igarité que de bordo havia largado, e que levava um Francez que nos vinha offerecer lenha, se a quizessemos comprar. Lenha, ajuntou o Francez para se queimar ! O pobre do Francez apenas soube do nosso interdicto julgou-se perdido, poz-se a tremer, e quasi sem se despedir pôz-se ao fresco ; mas não lhe valeu a prudencia, pois sendo abordado pela canôa da capitania, desfez-se em explicações, que nada explicaram ao justissimo Lopez; soubemos aqui em Corrientes que o infeliz Francez foi parar a cadêa para não tornar a vender lenha.

Que paiz fatal aos lenhadores !

A gente da capitania veio a bordo saber porque não partiamos ; perguntou o commandante pelo consul, e recebeu em resposta que se não sabia nem se queria saber delle, a que nem lhe consentiriam vir a bordo.

O commandante do «Paraguassu» havia esperado inutilmente pelo consul duas horas, e tendo a certeza de que não lhe era permittido communicar com elle, mandou carregar a artilharia, levantar o ferro e partir, e então passou junto do «Taquary,» que a cada momento recebia barcadas de soldados, apezar de estar já abarrotado de gente.

Lopez sabe que não nos mette medo, e a consequencia que se deve tirar desse afan he que Lopez tem medo de nós.

O «Paraguassu» chegou ao Hamaitá á noitinha ; fundeou, e o commandante mandou á fortaleza um official, que voltou dizendo que o commandante da fortaleza ordenava que aproveitassemos o crepusculo para descer se não quizessemos ficar debaixo das baterias.

Respondeu-lhe o nosso commandante que o vapor não descia, porque já fazia escuro e o rio he naquelle passo cheio de remansos e muito estreito, e que o mais que podia fazer era ir fundear um pouco acima, no que concordou a gente da terra, e portanto executou-se logo o novo proposito.

No dia seguinte emfim passou o Hamaitá e sem mais novidade chegou a Corrientes.

Eis tudo quanto achei de mais curioso na viagem do «Paraguassú.» Sinto bastante que lhe vão doer, como nos doêram, os vexames porque passou o nosso vapor.

Será a affronta que nos fizeram em Assumpção tolerada pelo nosso governo ? Não terá elle um impeto de patriotismo, e não dará a nossos bravos marinheiros e soldados a ordem ha tanto desejada de varrer toda essa gauchada estupida que nos insulta, e que entretanto nada vale, e zomba de nós somente porque os nossos bravos estão de mãos atadas?

Não posso crer que isto continue assim, a menos que se queira envergonhar a todos os Brasileiros que vestem farda, e encher de opprobrio a nação.

Nós não podemos soffrer mais.

O governador ou presidente do Paraguay ri-se de nós, affronta-nos, injuria-nos impunemente, e os nossos soldados e marinheiros preferem morrer combatendo a soffrer esses insultos sem tirar delles a mais completa desforra.

Até outra vez.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio do Rio.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

5 de agosto de 1857.

S. M. o Imperador tomou luto com a côrte por espaço de dous mezes, a datar do dia 3 do corrente, um carregado e outro alliviado, em demonstração do seu justo sentimento pela morte de sua augusta tia, S. A. R. a Sr.ª infanta D. Anna de Jesus Maria.

Neste luto inclue-se tambem o de sete dias que o mesmo augusto senhor toma pelo fallecimento de S. A. R. a Sr.ª duqueza de Gloucessater, tia de S. M. Britannica.

O senado occupou-se hontem com a discussão do projecto sobre loterias concedidas ao theatro italiano e á opera lyrica nacional. Depois de orarem os Srs. Silveira da Mota, presidente do conselho, e visconde de Jequitinhonha, passou o projecto a terceira discussão, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Silveira da Mota para que o governo, em contrato com a empreza, estipule que para a orchestra do theatro italiano sejam preferidos os artistas nacionaes, não podendo a orchestra compor-se de estrangeiros senão até um quarto de seu numero total.

Procedeu-se hontem na camara dos deputados á votação do orçamento da marinha, cuja discussão ficára encerrada na sessão anterior, e foi approvado, bem como as seguintes emendas da commissão :

« Em lugar de 4,859:420$204—diga-se:.......... 4,915:894$913, em consequencia das seguintes alterações :

« § 1.· Na verba—quartel-general—augmente-se 402$875 por causa das maiores vantagens que cabem ao ajudante de ordens encarregado do quartel-general por ter subido de posto na ultima promoção.

« § 2.· Na verba—conselho supremo—acrescente-se 1:200$000 correspondente ao accrescimo de um vogal por parte da marinha.

« § 11.· Ajunte-se a quantia de 51:712$000 á verba—arsenaes—por accrescimo de despeza proveniente na acquisição de operarios ultimamente engajados para as officinas mecanicas.

« § 12·. Augmente-se á verba—capitanias de portos—da quantia de 1:269$834 pelo augmento de alguns vencimentos, inclusive os do capitão do porto do Rio de Janeiro, que passam a ser de commando pela antiga tabella.

« § 15.· A' verba—hospitaes—ajunte-se a somma de 1:560$000 para os vencimentos dos empregados da enfermaria que se mandou crear na provincia do Pará. »

Das outras emendas apenas foram approvadas duas :

1.ª Dos Srs. Cruz Machado, Brusque, barão de Porto-Alegre, e J. de Mendonça, autorisando o governo a despender as quantias que forem precisas para o melhoramento das barras do Maranhão e Rio Grande do Sul.

2.ª Dos Srs. Aragão e Mello e Diogo Velho, acrescentando ao § 11.—Igualados os vencimentos do almoxarife e escrivão do arsenal de Pernambuco aos da Bahia, conforme foi determinado pelo § 11 do artigo 5.· da lei numero 779 de 6 de setembro de 1854, ficando assim alterada a tabella que baixou com o decreto numero 1,769 de 16 de junho de 1856.

Todas as mais emendas foram regeitadas.

Continuou depois a terceira discussão do projecto numero 40, do anno passado, sobre sociedades em commandita, com as duas emendas apoiadas. Ficou o debate adiado, depois de orar o Sr. barão de Mauá.

Entrou por fim em discussão o parecer da commissão de poderes que annulla as eleições do terceiro districto eleitoral da provincia de S. Paulo : e o voto separado do Sr. Pacheco que as legalisa, e reconhece deputado o monsenhor Ignacio Marcondes. Orou o Sr. Machado de Souza, e ficou a discussão adiada.

Continuou hoje na camara dos deputados a terceira discussão do projecto sobre sociedades em commandita. Oraram os Srs. Henriques, Sales Torres-Homem, e ficou o debate adiado.

— 6 —

No senado discutio-se hontem o projecto sobre loterias á associação dos artistas, que ficou adiado depois de um requerimento do Sr. Dantas.

Entrou depois em primeira discussão o projecto da camara temporaria que autorisa o governo a adiantar aos empregados publicos as entradas para o monte-pio dos servidores do Estado. Depois de um debate em que tomaram parte os Srs. Souza e Mello, Carneiro de Campos e D. Manoel, e da retirada do substitutivo offerecido pelo Sr. Souza e Mello, que mandou depois a mesa uma emenda sobre a mesma materia, foi o projecto a' commissão especial sobre pensionistas do Estado, a requerimento do Sr. D. Manoel.

Entrou em primeira discussão, e passou a' segunda o projecto que autorisa o governo a emprestar á companhia da Ponta da Arêa 300:000$, com o juro de 6 por cento, por 8 annos começando o pagamento do prazo do contrato a 5 annos, em prestações semestraes de 50:000$, até final embolso.

Depois de orarem contra os Srs. barão de Muritiba, visconde de Albuquerque, e Souza Ramos, e a favor os Srs. D Manoel e Candido Borges, foi approvado o requerimento do Sr. barão Muritiba, para que fosse o projecto a commissão de emprezas privilegiadas ; mas não se votou por não haver casa.

— Por decreto de 27 do mez passado teve mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e tabelião publico do termo de Itapeva, em S. Paulo, Emygdio José da Piedade.

Idem idem do officio de tabelião do publico judicial e notas do termo de Iguape da mesma provincia, João Babtista de Castro e Souza.

Idem de 29 do mesmo mez, teve mercê de igual officio do termo da cidade de S. Luiz da provincia do Maranhão, José Nunes de Souza Belford.

Idem, idem, foi nomeado José Eduardo Mendes para o lugar de official externo da secretaria da policia da provincia da Bahia.

Por decreto de 3 do corrente foi commutada a Manoel Joaquim de Brito, em 100$ rs. para o instituto dos surdos-mudos a pena de um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, em que foi condemnado.

Foram apresentados :

O padre José Thiago de Siqueira, na freguezia de Santo Antonio do Calhao, na provincia de Minas Geraes.

O padre José Gomes na de S. Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, na provincia de Santa Catharina.

O padre Macario Cesar de Alexandria e Souza na de S. José da Terra Firme, na mesma provincia.

Tiveram mercê da Serventia vitalicia : João Martins Teixeira, dos officios de tabelião do judicial e notas, e escrivão dos residuos e capellas da villa de Atibaia, na provincia de S. Paulo.

José Caetano Lima, do officio de partidor do juizo municipal e orphãos do termo da Casa Branca da mesma provincia.

Por decreto de 5 do corrente foi designado o capitão da primeira companhia do batalhão de infantaria n. 31 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Virgolino da Costa Guimarães para exercer o lugar de major do mesmo batalhão.

Foram reformados :

No mesmo posto, o tenente-coronel commandante do batalhão n. 3 de infantaria da guarda nacional de Matto-Grosso, Manoel Joaquim Paula.

No posto de major, Joaquim Antonio de Lemos da do Maranhão.

Idem, idem, Claudino Jose' da Silva Lisbôa, da de Pernambuco.

Foram nomeados, sob proposta do commandante superior da guarda nacional de Itapetininga, na provincia de S. Paulo, os seguintes officiaes :

Majores ajudantes de ordens, Jose' Carneiro da Silva Lobo, e Luiz Ayres do Nascimento.

Capitão secretario geral, Tito Correa de Mello.

Capitão quartel-mestre, Salvador Ribeiro de Oliveira Ayres.

Capitão cirurgião-mór, Jose' Custodio da Silva.

— 7 —

Hontem o senado, depois de algumas observações apresentadas pelo Sr. visconde de Itaborahy, rejeitou o requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. barão de Muritiba, sobre o emprestimo de 300:000$ a companhia Pontes de Area.

Proseguindo a discussão do projecto, o Sr. Wanderley requereu verbalmente novo adiamento, até que se achasse na casa o Sr. ministro da fazenda, para dar algumas informações.

Este requerimento, sustentado pelo Sr. visconde de Jequetinhonha, foi approvado.

Foram depois approvadas sem debate varias proposições autorisando o governo a conceder cartas de naturalisação, e bem assim o projecto que concede uma pensão ao coronel José Joaquim de Andrade Neves.

Passou tambem sem debate a concessão de algumas loterias, com uma emenda que publicamos em lugar competente, e sobre a qual orou o Sr. Miranda.

A camara dos deputados approvou hontem a emenda do senado que supprime, no projecto que autorisa a licença ao Dr. Elias José Pedrosa e outros, o nome de Manoel José do Amaral e Cunha.

Approvou em uma unica discussão, depois de um pequeno debate entre os Srs. Martinho Campos, Cruz Machado e Sergio de Macedo, o projecto que concede um anno de licença com todos os vencimentos ao lente da faculdade de direito de Pernambuco, o Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, com uma emenda dos Srs. Pinto de Campos, Augusto de Oliveira e Paes Barreto, concedendo igual favor ao inspector do consulado geral de Pernambuco, João Xavier Carneiro da Cunha.

Adoptou o projecto que concede favores a' empreza da estrada de ferro de Pernambuco, com uma emenda dos Srs. Pedreira e outros, fazendo extensivo esses favores a' estrada de ferro entre o porto das Caixas e o municipio de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, e a's que se acham contratadas entre esta corte, e a Boa-Vista e o Jardim Botanico.

Continuou por fim a 3 a discussão do projecto sobre sociedades em commandita, com as duas emendas substitutivas.

Tendo cedido a palavra todos os oradores inscriptos pedio o Sr. Torres-Homem novamente a palavra. Depois delle, orou o Sr. ministro da fazenda, ficando o debate adiado.

Consta que hoje tomara' parte na mesma discussão o Sr. marquez de Olinda.

A ordem do dia de hoje he, depois da leitura de projectos e indicações, ás materias anteriormente designadas, tanto na primeira como na segunda parte.

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados :

3. escripturario do thesouro nacional, o procurador fiscal da thesouraria do Piauhy, bacharel Eleuterio Augusto de Athaide.

1.· escripturario da thesouraria de Sergipe, o 2. dito, Thomé Arvellos Espindola.

2. escripturario da do Parana', o praticante do thesouro, Filippe de Vasconcellos Monteiro de Barros.

Amanuense da mesma thesouraria o praticante do thesouro, Januario Rodrigues de Vasconcellos.

Ajudante do conferente da alfandega de Santa Catharina, em lugar de João Fernandes Lopes, que foi demettido, José Francisco Pacheco.

— 12 —

Na camara dos deputados continuou hoje a discussão do parecer da commissão de poderes, e voto em separado, sobre a eleição do 3. districto eleitoral da provincia de S. Paulo.

Foi apoiada a seguinte emenda :

« Emenda additiva ás conclusões do parecer, quer seja este approvado, quer rejeitado :

« Que se remetta a' autoridade competente, por intermedio do governo, as copias das actas da eleição de Guaratinguetá' e a justificação em que depuzeram debaixo de juramento os dous secretarios da mesa parochial, afim de que confrontando-se as copias com as actas originaes lançadas no livro competente se proceda criminalmente contra o autor ou autores da falsificação das mesmas copias, verificando-se a existencia do crime.—Barbosa da Cunha. »

— 12 —

Abaixo publicamos a proposta do governo sobre o orçamento da receita geral do imperio para o exercicio de 1858 a 1859, bem como parecer da primeira commissão de orçamento, e os artigos additivos por ella apresentados :

« A 1.ª commissão de orçamento, a quem foram presentes a proposta do governo sobre o orçamento da receita geral do imperio para o exercicio de 1858 a 1859, e bem assim o regulamento do Sr. ministro da fazenda deste anno, havendo-os examinado com a devida attenção, tem a honra de apresentar-vos o seguinte parecer :

« Do mencionado relatorio ve-se que as rendas publicas continuam no seu movimento ascendente, e que, não obstante o incremento tambem progressivo das depezas, a situação financeira do paiz póde ainda ser considerada como prospera. A receita do anno futuro, tendo sido computada em 39,000:000$000, e a depeza em 37,613:459$840, resulta um saldo de ...... 1,386:540$160, saldo que poderá subir a maior algarismo se o exercicio corrente deixar sobras, como he de esperar, caso occurrencias extraordinarias não venham alterar as previsões do thesouro.

« Pareceria á primeira vista que o estado comparativo das rendas com as despezas orçadas permittiria sem serios inconvenientes encurta-se o prazo da cobrança dos 2 % addicionaes na exportação dos generos do paiz. Mas cumpre á commissão ponderar que um grande numero de despezas provenientes de creditos especiaes abertos desde 1845 até 1846 não se acham comprehendidos na proposta da lei do orçamento, segundo a pratica até hoje seguida. Dessas creditos uns se acham extinctos pela cessação dos serviços para que foram destinados, outros podem ser annullados, e varios foram contemplados na lei ; existem porém muitos outros fóra do orçamento, e por conta dos quaes ha sommas consideraveis a despender como sejam os creditos autorisando as despezas com caminho de ferro do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e S. Paulo ; com a exploração dos terrenos carboniferos na provincia de S. Pedro do Sul ; com a navegação por vapor entre o Maranhão e Ceará, e entre o Rio de Janeiro e Caravellas ; com a construcção da estrada de carros entre Petropolis e o rio Parahyba ; com a exportação de colonos e auxilios á emigração ; com as reformas das secretarias de estado ; com a construcção de telegraphos electricos ; com o pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas ; com o melhoramento do porto de Pernambuco ; com a indemnisação das prezas da guerra da Independencia e do Rio da Prata ; com o estabelecimento de um asylo de invalidos, e com a creação de um conselho naval ; com a construcção de um dique no porto do Rio de Janeiro para os navios de guerra.

« Algumas destas despezas reunidas bastariam para absorver os saldos previstos. He verdade que, além dos recursos ordinarios, foi o governo autorisado a fazer operações de credito para realisar varias das referidas despezas.

« A commissão entende, porém, que emquanto o Estado necessita recorrer ao expediente extraordinario dos emprestimos, não he conforme aos sãos principios de administração o diminuir as imposições existentes, sobretudo quando o seu producto he em grande parte destinado a melhorar as condições economicas das industrias que a supportam.

« Accresce que o desfalque da receita, que deve resultar das reducções operadas na nova tarifa das alfandegas do imperio, e que foi calculado no ultimo relatorio do ministerio da fazenda em 1,600:000$000, não póde ser ainda conhecido, pois que a tarifa entrou em execução no principio do corrente exercicio.

« Por outro lado a experiencia constante dos annos anteriores tem feito ver que todos os calculos da despeza orçada não tem correspondido á despeza effectiva, e que os creditos concedidos a cada ministerio são excedidos e auxiliados com creditos supplementares.

« Não ha razão alguma que permitta esperar-se com segurança que o mesmo não continuará a acontecer para o futuro.

« Todas estas considerações levam a commissão a propôr-vos a approvação do orçamento da receita tal qual consta da proposta do governo, e offerece-vos o seguinte projecto de lei com alguns artigos additivos.

« A assembléa geral legislativa decreta :

CAPITULO II.
Receita geral.

« Art. 8. A receita geral do imperio he orçada na quantia de .... 39,000:000$000

« Art. 9. Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados :

« 1. Direitos de importação para consumo	24,000:000$000
« 2. Ditos de baldeação e reexportação	20:000$000
« 3. Ditos idem para a Costa da Africa	800$000
« 4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres do direito de consumo	275:000$000
« 5. Dito dos ditos do paiz	38:000$000
« 6. Dito dos ditos livres	13:000$000
« 7. Armazenagem	180:000$000
« 8. Premios de assignados	185:000$000
« 9. Ancoragem	160:000$000
« 10. Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	24:000$000
« 11. Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	44:000$000
« 12. Ditos de 7 % de exportação	6,112:500$000
« 13. Ditos de 2 % idem	2:000$000
« 14. Ditos de 1 % idem de ouro em barra	100$000
« 15. Ditos de ½ % dos diamantes	20:000$000
« 16. Expediente das capatazias	104:000$000
« 17. Renda do correio geral	240:000$000
« 18. Dita da casa da moeda	60:900$000
« 19. Dita da senhoriagem prata	60:000$000
« 20 Dita da typographia nacional	150:000$000
« 21. Dita da casa de correcção	600$000
« 22. Dita da fabrica de polvora	10:000$000
« 23. Dita da fabrica de ferro de Ypanema	8:500$000
« 24. Dita dos arsenaes	13:000$000
« 25. Ditas de proprios nacionaes	60:000$000
« 26. Ditas de terrenos diamantinos	35:000$000
« 27. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte	5:000$000
« 28. Laudemios, não comprehendendo os provenientes das rendas de terrenos de marinha da Côrte	6:000$000
« 29. Siza dos bens de raiz	1,650:000$000
« 30. Decima urbana de uma legua alem da demarcação	5:000$000
« 31. Dita addicional das corporações de mão morta	65:000$000
« 32. Direitos novos e velhos e da chancellaria	200:000$000
« 33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional	120:000$000
« 34. Dizima da chancellaria	45:000$000
« 35. Joias das ordens honorificas	10:000$000
« 36. Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	78:000$000
« 37. Multas por infracção de regulamentos	73:507$000
« 38. Sello do papel fixo e proporcional	1,270:000$000
« 39. Premios de depositos publicos	6:000$000
« 40. Impostos de despachantes e corretores	25:300$000
« 41. Emolumentos	35:000$000
« 42. Impostos sobre lojas, casas de desconto, etc.	650:000$000
« 43. Ditos sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro	9:000$000
« 44. Dito sobre barcos do interior	16:000$000
« 45. Dito de 8 por cento das loterias	430:000$000
« 46. Dito de 8 por cento dos premios das mesmas	200:000$000
« 47. Dito sobre mineração	55:000$000
« 48. Dito sobre datas mineraes	200$000
« 49. Taxa dos escravos	150:000$000
« 50. Venda de pao-brasil	100:000$000
« 51. Cobrança da divida activa	170:000$000
Peculiares do municipio.	
« 52. Dizimos	16:000$000
« 53. Decima urbana	750:000$000
« 54. Terças partes de officios	1:200$000
« 55. Emolumentos de policia	1:800$000
« 56. Imposto sobre casas de leilão e modas	13:600$000
« 57. Dito de patente no consumo de aguardente	230:000$000
« 58. Dito do gado de consumo	130:000$000
« 59. Meia sisa dos escravos	157:000$000
« 60. Sello de heranças e legados	150:000$000
« 61. Rendimento do evento	4:000$000
Extraordinaria.	
« 62. Contribuição para o monte-pio	2:000$000
« 63. Indemnisações	230:000$000
« 64. Juros de capitaes nacionaes	1:900$000
« 65. Venda de genero e de proprios nacionaes	40:000$000
« 66. Receita eventual	100:000$000
Depositos.	
« 1.· Bens de defuntos e ausentes	370:000$000
« 2.· Premios de loterias	13:000$000
« 3.· Salario de Africanos livres	6:000$000
« 4.· Deposito de diversas origens	440:000$000
	829:000$000
« Operações de credito.	
« Emprestimo do cofre dos orphãos	1,200:000$000

« Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8,000:000$, como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

« Art. 11. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

« Art. 12. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario. »

« Artigos additivos.

« Art. 1. Os escrivães e tabelliães, que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro, ou ás thesourarias nas provincias as certidões de sisa dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorrerão, por cada certidão nao remettida, na multa de 50$ a 100$, que lhes será' imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

« Art. 2. Fica o governo autorisado a organisar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da sisa, substituindo a multa do alvará de 3 de junho de 1809 pela de 10 a 30 0/0 do valor da cousa vendida, repartidamente entre o comprador e o vendedor, e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

« Art. 3. Quando nas declarações feitas pelos contrahentes nas referidas estações se der suspeita de simulação do verdadeiro valor da propriedade vendida, terá' lugar o processo arbitral nos termos do art. 18 do regulamento annexo ao decreto de 11 de abril de 1842, e se a decisão fôr contra a parte, pagará' esta a multa de 20 0/0 do imposto que procurou subtrahir.

« Art. 4. Ficam reduzidas a' metade do valor as multas de revalidação do sello proporcional e fixo comminadas no decreto de 10 de julho de 1850, de conformidade com o disposto nos arts. 13 e 14 da lei de 20 de outubro de 1843.

« Art. 5. He o governo autorisado a desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que em virtude de sentença do poder judiciario foi mandado restituir a' junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Pará' e Maranhão em Lisboa.

« Art. 6. A receita proveniente do emprestimo do cofre de orphãos será' escripturada sob o titulo de—Depositos,—ficando sem effeito a segunda parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

« Sala das commissões, 8 de agosto de 1857.—F. de Salles Torres Homem.—L. A. de Sampaio Vianna.—Augusto F. de Oliveira. »

— 13 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

Hontem, na camara dos deputado, depois de orar o Sr. Pacheco sobre a eleição do 3. districto da provincia de S. Paulo, foi approvado o parecer da commissão somente na primeira conclusão, e rejeitado nas que mandavam annullar as eleições de Pindamonhagaba e Guaratinguetá. O voto em separado do Sr. Pacheco foi approvado, e rejeitada a emenda do Sr. Barbosa da Cunha. Em consequencia dessa votação foi reconhecido e declarado deputado pelo mesmo districto monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral, e supplente o Sr. Dr. Manoel Marcondes de Moura Costa.

Continuou depois a 2. discussão do orçamento da fazenda na parte que diz respeito a' receita geral do imperio ; orou o Sr. Athaide, e ficou o debate adiado.

— 14 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero. A ordem do dia he a mesma.

Continuou hontem, na camara dos deputados, a segunda discussão do orçamento do ministerio da fazenda, na parte que diz respeito a' receita, e foram apoiadas as seguintes emendas :

« Ao § 27. — Ajunte-se no fim— o producto da venda em hasta publica da posse ou dominio util dos terrenos de marinha a que por lei não estiver designada a posse a quem dever ser concedida.—Sergio de Macedo.

« Ao § 30. — Em lugar de 100:000$ diga-se 250:000.—Sergio de Macedo. »

« Additivo para ser collocado depois do § 51 : Venda das terras publicas—50:000$.—Sergio de Macedo. »

« Para ser collocado depois do § 52 : Concessão de pennas d'agua.— 30:000$.—Sergio de Macedo.»

« Ao § 12 : Direitos de 5 o/o de exportação.—4,376:072$.—Almeida.— Pereira Filho.—Mendonça —Castello Branco. »

Oraram os Srs. Sampaio Vianna, Jacintho de Mendonça, Rodrigues dos Santos e ministro da fazenda, e ficou o debate adiado.

Prestou juramento e tomou assento monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral.

A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem, procedendo na hora competente a leitura de indicações e projectos.

Por decreto do 1. do corrente foi nomeado o Sr. senador Candido Borges Monteiro commissario do governo imperial junto a sociedade central de colonisação.

S. PAULO.

29 de julho.

No nosso paiz os escriptores de caracter scientifico ou litterario são tão raros que se não deve deixar passar desapercebido qualquer que appareça. Eis o por que prometti-lhe dar uma idéa da memoria ultimamente publicada pelo Sr. Dr. Ribeiro d'Andrada, embora não seja escripto de grande extensão.

Depois de dar rapida noticia dos Srs. lentes que regeram as varias cadeiras da faculdade enceta, o Sr. Dr. Ribeiro de Andrada a exposição das suas idéas acerca das reformas que se devem fazer nos estatutos ; criticando a ordem actual, pela qual se succedem os estudos nas diversas cadeiras, entende que o direito ecclesiastico deve passar para o 1. anno, o direito romano para o 2. e 3., o direito administrativo para o 3., o direito commercial para o 4. e 5., transferindo-se o direito criminal para o 4. anno. Nesta organização tornar-se-hia necessaria a creação de uma 2. cadeira de direito romano, e outra 2.ª dita de direito commercial.

Comquanto eu seja incompetente para enunciar um juizo sobre tão arduo e elevado assumpto, direi que me parece escusada a creação de novas cadeiras, e que até talvez se possa reduzir o numero das actuaes, uma vez que se separe o curso de sciencias sociaes do juridico, e que se transfira aquelle para a corte, como parece razoavel.

Neste caso as duas faculdades juridicas de S. Paulo e Recife poderiam ser organisadas com menor numero de cadeiras, porque os estudos de sciencias administrativas e sociaes seriam tratados com a devida amplitude na faculdade privativa que se creasse, e na qual bem se poderia absorver a antiga aula do commercio ; não sei como não lembrou isso ao Sr. Pedreira, quando andou reformando essas instituições.

Outr'ora os nossos bachareis pela mór parte ignoravam a existencia das sciencias administrativas, e pouca attenção davam ás sociaes. Entendiam que a « rabulice » habilita para tudo ; que para ser-se ministro de estado, senador ou conselheiro de estado he preciso ser-se desembargador ; que todo o juiz de direito esta' habilitado para ser habil presidente de provincia ou diplomata ; que qualquer juiz municipal tem a necessaria instrucção para ser inspector de thesouraria ou alfandega, empregado de thesouro, etc. Hoje ja se vai comprehendendo que a instrucção necessaria para um funccionario administrativo he muito differente daquella que se exige para os cargos de magistratura ; que a jurisprudencia não he a sciencia universal. Entretanto ainda não possue o imperio uma instituição onde se vão habilitar os candidatos aos empregos de administração interna ou de diplomacia.

Parece-me pois de muita utilidade a idéa do Sr. Dr. Ribeiro de Andrada, de separar o curso de sciencias sociaes, dando a conveniente extensão e complemento aos seus estudos, e collocando-o na corte.

Nesta memoria tambem se reclama o « privilegio do fôro » para os lentes, para que não fiquem somente equiparados em honras aos desembargadores ; se demonstra a conveniencia de se admittir a exame vago qualquer aspirante ao grao de bacharel, embora não haja frequentado as aulas da faculdade ; de se contar promiscuamente a antiguidade dos lentes de ambas as faculdades de S. Paulo e Recife, de sorte que quando der-se uma vaga em qualquer dellas, seja promovido o substituto mais antigo, embora não pertença aquella em que se deu a vaga ; de se abolir a pena de prisão pelos delictos academicos dos estudantes ; de se marcar o prazo de 2 annos para poder ser de novo admittido a exame o candidato reprovado no doutoramento, etc. Esta ultima idéa talvez fosse suscitada pelo facto de haver ha pouco requerido para fazer novo exame de doutoramento um bacharel que nelle foi reprovado o anno passado. Por certo que he louvavel esta persistencia.

Como estou tratando de negocios da faculdade, mencionarei que consta ter sido nomeado substituto da cadeira de geometria, e independente de exame o Sr. Dr. Paulo Antonio do Valle. Desta vez o arbitrio do governo recahio em um moço distincto por alguns dramas e poesias que tem publicado, e portanto em tudo muito digno daquella cadeira. O precedente porem he perigoso ; não convem que o governo fique autorisado permanentemente a prover as cadeiras de preparatorios independentemente de qualquer prova profissional. Nas mãos do Sr. marquez de Olinda este arbitrio não produzio nem produzira' máos resultados, assim o espero ; mas sera' prudente ter-se igual confiança nos futuros ministros do imperio, que se não sabe quaes serão, e ainda mais no paiz classico do patronato ?

As desavenças do Exm. vice-presidente da provincia com o juiz de direito substituto da capital acabam de apresentar um novo episodio. Na ultima carta disse-lhes que o Dr. Mendes de Almeida, julgando-se offendido em seus brios pelo Sr. vice-presidente, publicou contra elle uma correspondencia bastante acre, da qual transcrevi alguns trechos. Esta correspondencia foi impressa em avulso na typographia do Sr. J. R. de Azevedo Marques, que se denomina —Imparcial—, e onde com effeito tem-se publicado periodicos de credo diametralmente oppostos. Como porém esta typographia tambem publicava os actos officiaes na folha « Correio Paulistano », entendeu o governo que ella não deveria ter dado ao prelo aquella correspondencia. O certo he que se declarou ao Sr. Azevedo Marques que se não renovaria com elle o contrato para a publicação

FOLHETIM.

MADAMA ROSA.*

POR AMEDEO ACHARD.

PRIMEIRA PARTE.

III

Uma hora depois de seu encontro Jorge e Valentino estavam assentados diante da chaminé, um em face do outro. A sala em que se achavam era vasta, alta, formada de sete janellas que davam para o meio-dia, o nascente e o poente. As paredes estavam guarnecidas de prateleiras cheias de livros quasi até o tecto ; um lado fôra reservado para as espingardas e diversos utensilios de caça. Em um canto á direita viam-se todos os objectos de pesca ; o angulo visinho, á esquerda entre duas janellas estava occupado por um banco de marcineiro carregado de instrumentos. No meio da sala estendia-se uma mesa oval coberta de panno verde e obstruida de gazetas, revistas, brochuras e diccionarios amontoados ao redor de dous mappas geographicos, entre os quaes tinham-se collocado pennas, lapis e tinteiros. Uma grande alampada suspensa no tecto com uma grande cobertura de lata illuminava a mesa. Algumas pelles de raposa guarnecidas de panno encarnado estavam dispersas pelo assoalho. Aves de rapina empalhadas estendiam as azas por cima das estantes, e sobre a chaminé uma magnifica pendula representando um carro de Apollo de bello modelo dava as horas com magestade. Essa pendula com seus cavallos dourados era como uma lembrança de Versalhes perdida no campo. Algumas armas como espadas, pistolas brilhavam nos intervallos da bibliotheca. Acrescentando a essa reunião de objectos de toda a especie uma pelle de tigre estendida diante do fogão, algumas cadeiras de couro dispersas ao redor da mesa, e tres ou quatro poltronas, o leitor terá toda a mobilia dessa camara que servia ao mesmo tempo de salão, de gabinete de trabalho e de bibliotheca aos hospedes de Maison Blanche. Os dous mancebos fumavam, e Tambor dormia diante do fogo com o focinho entre as mãos.

— Então ella trahio-te ? disse Jorge continuando uma conversação começada durante o jantar.

Valentino suspirou, e poz-se a contar a Jorge, que pouca attenção lhe dava, uma dessas historias parisienses, cujo desenlace não varia nunca. Na noite em que seu infortunio lhe fôra revelado, Valentino cheio de indignação e de sorpreza tivera um instante o pensamento de provocar seu rival. Uma reflexão o retivera ; podia elle restituir ao seu coração as illusões perdidas ? Subira á casa da perfida, e nessa camara em que tinha passado horas tão deliciosas deixara o seu bilhete de visita com estas tres palavras : «Adeos ! seja feliz. »

— He um tanto velho, respondeu Jorge sorrindo, mas emfim he melhor do que uma estocada.

— Estás rindo !... Ah ! ninguem morre de dor, visto que ainda me vês.

Valentino levantou-se, e deu alguns passos pela sala suspirando ; depois apoiou a mão sobre o hombro de Jorge, e disse-lhe com ar sombrio :

— Acabou-se tudo para mim, não creio mais em nada... renuncio a essas creaturas enganadoras... encerro-me aqui comtigo... leremos os moralistas que tem escripto contra as mulheres, e lhes acrescentaremos alguns commentarios enriquecidos com a narração de nossos desastres pessoaes ; faremos um curso de misanthropia, e se algum de nossos antigos conhecidos aventurar-se a vir bater á nossa porta, havemos de recebe-lo a tiros de espingarda... Creio que não visitas a ninguem ?

— A ninguem, disse Jorge hesitando um pouco.

— Pois bem. Pretendo viver aqui como cenobita. Se recebesses aqui outro vivente alem de Tambor, eu emigraria.

— A proposito, disse Jorge ancioso por desviar a conversação, ainda te occupas com os negocios ?

— Ha mais de seis mezes que deixei-os. Conheci que minha vocação chamava-me para a imprensa. Deves lembrar te como eu era forte em polemica no collegio ; fundei um jornal, e cuidava na minha candidatura á deputação, quando essa traição aniquilou-me tudo. Não tenho mais animo para nada. Todavia conheço que nasci para a politica.

Valentino Des Aubiers era um dos mais antigos amigos de Jorge. Tinham-se encontrado no collegio, e não se haviam separado na vida, no meio da qual Valentino caminhava como esses meninos que espalhados no bosque esquecem-se de que tem ramos de arvores entre as pernas e raizes debaixo dos pés ; cada nova queda parecia-lhe ser a primeira, e elle exclamava com candura que essas cousas não aconteciam senão a elle. Tinha eu tão grandes desalentos que duravam seis dias ou seis semanas ; depois não cuidava mais nisso, e proseguia seu caminho com a mesma esperança e a mesma firmeza O proximo accidente causava-lhe nova sorpreza sem todavia cura-lo. Seus amigos diziam que aos cincoenta annos elle teria vinte e cinco, e que se chegasse aos cem, deveria certamente voltar á escola.

Com uma fortuna que ter-lhe-hia permittido viver a seu gosto, Valentino encetara corajosamente todas as carreiras, e se retirara com impeto ao primeiro obstaculo. A ultima que abraçava era sempre a melhor e a que mais correspondia aos seus instinctos. Quasi rico e senhor de seu tempo Valentino não atravessara Paris sem ter desses encontros, que fazem assemelhar-se a vida de estradas semeadas de hospedarias, nas quaes acham-se emboscados corações de toda a especie, bem como os famosos estalajadeiros de que Guzman d'Alfarache conta tantas proezas. Todas as vezes que o acaso fazia o entrar em uma dessas hospedarias, elle não deixava de crer que repousaria ahi até o fim de seus dias, e fazia seus preparativos com esse intento. Se algum amigo aventurava-se a dizer-lhe que esse lugar do paraizo, em que esperava saborear delicias sempre novas, não era mais do que uma pousada, elle indignava-se, e tomava o céo por testemunha do juramento que fazia de não tornar a partir ; mas se o coração inconstante que elle adorava acolhia outro viajante, então Valentino cahia em sombrio desespero, e perguntava ingenuamente ao ceo como podia tanta perfidia ser illuminada pelo sol. Dahi em diante não havia mais para elle paz nem alegria ; sua alma ficava em trevas, e elle fallava seriamente de passar o resto de seus dias em uma thebaida, onde jamais podesse chegar o pé de uma mulher. A mesma boa fé que tivera em sua felicidade, tinha em sua afflicção, e esta parecia-lhe eterna como lhe parecera a outra.

Era depois de uma dessas catastrophes periodicas que vinha pedir a Jorge abrigo em sua solidão. Valentino não vinha pela primeira vez a Maison, e assim explicava-se a denominação de *camara do Desespero* dada ao aposento que lhe estava reservado.

No dia seguinte Valentino bateu mui cedo á porta do amigo.

— Estás dormindo ; és muito feliz ! Que fazes hoje ?

— Nada.

— Então, se quizeres iremos almoçar em Saint Germain. Foi la que conheci Clotilde ! Atravessaremos a floresta, e talvez esse passeio faça-me recobrar appetite que perdi.

— Pois bem.

Jorge vestio-se a toda a pressa e desceu, mas em baixo da escada lembrou-se de que Mma. Rosa esperava-o em casa de Theobalda. Se queria ser pontual, não tinha tempo de ir a Saint Germain e voltar, e por cousa alguma teria consentido em faltar a essa entrevista.

— Não vens ? gritou-lhe Valentino.

Tambor que tambem estava disposto para a viagem apoiou essa pergunta com um forte latido. Jorge procurava um pretexto e não achava. Sabia que Valentino era mui curioso e não queria faze-lo seu confidente. Que bello thema para longos discursos. Todavia estava resolvido a não acompanha-lo a Saint Germain.

— Ah ! meu Deos ! exclamou depois de dar uns passos, esqueci-me de que tenho de ir ao outro lado do rio... a Herblay.

— A' casa de quem ? perguntou-lhe o amigo.

— Do cura ! respondeu elle estouvadamente.

— Irei com tigo.

Jorge comprehendeu que Valentino estava decidido a não deixa-lo.

— Queres pescar ? disse elle repentinamente.

— E tu pescas ?

— Sempre ; he um entretenimento muito agradavel. Assentado com uma linha na mão penso no que quero emquanto o peixe não engole a isca. Não ha cousa melhor para quem esta' triste.

— Dà-me uma linha, disse Valentino.

Jorge correu a' sua bibliotheca, e desceu trazendo todos os objectos necessarios á pescaria. Dirigiram-se para a beira do rio, e Jorge collocou Valentino junto de um grupo de salgueiros que encobria a vista de todos os lados.

— O lugar he excellente, disse elle ; aqui ha grande abundancia de cadozes ; em um quarto de hora apanham-se duas duzias. Eu vou pescar alli atraz daquelle grande choupo.

E Jorge poz-se a correr na direcção do choupo, mas no fim de vinte passos metteu-se entre uns salgueiros, ganhou a pequena enseada em que estava a *Tartaruga*, saltou dentro, e passou apressadamente o rio. Cinco minutos depois subia a ladeira de Herblay, e entrava em casa de Theobalda.

— Emfim ! exclamou madama Rosa ; julguei que V. S. não chegaria nunca.

— Eu tinha um amigo em casa e elle não deixava-me.

— Devia traze-lo com sigo.

Jorge não respondeu ; ter-lhe-hia sido mui difficil explicar porque não quizera que Valentino o acompanhasse em sua visita, e com tudo teria preferido renunciar ao prazer que esperava a reparti-lo com o amigo. Madama Rosa encarou-o ; elle assentou-se um tanto perturbado, e passou um lenço pela fronte banhada de suor.

— Oh ! tornou ella, sem duvida correu muito !

E procurando em todos os cantos da choupana, preparou-lhe um copo de vinho com agua, que apresentou-lhe.

— Agora, disse depois que Jorge bebeu, o senhor deve-me dez francos. Tive a idéa de assegurar um dote a essa menina. Isso a ajudará a achar um marido, e ensinara' a V. S. a tirar da agua as pessoas que se afogam.

Jorge lançou todo o dinheiro que trazia na bolsa de Madama Rosa, a qual derramou seu conteudo sobre o leito da menina.

— Como estás rica ! disse ella.

A menina muito admirada tomou entre os dedos algumas moedas brancas.

— Oh ! minha mãi, um soldo amarello ! exclamou ella tirando um luiz do meio de seu thesouro.

Madama Rosa abraçou-a, e disse a Theobalda :

— Guarde aquelle dinheiro sem esquecer-se do soldo amarello. Vmc. usara' delle para as necessidades de sua filha, e se faltar-lhe alguma cousa para a casa, Joanninha lhe emprestara' tudo o que for preciso.

Mr. de Francalin aproximou-se de madama Rosa, e suas cabeças encontraram-se sobre o leito em que a menina brincava com uma boneca de papelão que parecia-lhe magnifica.

— Joanninha esta' com febre, disse madama Rosa em meia voz... Veja.

Jorge tomou a mão da menina.

— E Jacques ? perguntou elle.

— Oh ! Jàcques corre como um ratinho. O menino foi que escapou de afogar-se, e a menina he que esta' doente. Sera' preciso um medico todos os dias.

— A senhora fallou a esse respeito a Theobalda ?

— Não ; ella teria medo da despeza. Quem sabe se esta pobre casa não tem dividas ? Veja essa cobertura. Ja esta' esfarrapada. Enviaremos o medico sem avisar a ninguem. He mister tambem alguma roupa. Diminuiremos o dote, e encheremos os armarios. Concorda ?

— Sim. Serei seu devedor.

— Então vamos chamar o medico e comprar tudo. A *Tartaruga* esta' perto daqui ?

— O batel ? Esta' em baixo da ladeira.

— Pois bem ! conduza-me até Maisons, e antes de anoitecer a casa tera' tudo aquillo de que necessita.

Madama Rosa afagou Joanninha, despedio-se de Theobalda e sahio.

— He assim que a senhora passa os dias ? disse-lhe Jorge em quanto a *Tartaruga* seguia a corrente.

— Quando apresenta se a occasião, aproveito-a ; não ha muitas distracções em Herblay ; tomo aquellas que acho.

— Então, senhora, os infelizes devem abençoa-la.

— São muito bons !... Que quer que eu faça nos dias de chuva. Entro um dia aqui, outro alli, e em vez de comprar vestidos que não me serviriam nesse tempo compro cobertores e outras cousas que servem sempre... He uma occupação.

— Mas seja entretenimento ou caridade, he certo que os pobres perderão muito quando a senhora voltar para Paris.

— Para Paris ? oh ! não voltarei para la tão cedo, nem mesmo sei se voltarei jamais.

— Então quer fazer-me participar de suas distracções ?

— O senhor pretende passar o inverno em Maisons ?

— Sim.

A resposta foi tão prompta e tão franco o olhar que acompanhou-a que Mma. Rosa não pode deixar de sorrir corando. Um leve nevoeiro que corria sobre a agua os envolvia. Houve um instante de embaraço entre elles. Mma. Rosa cobrio-se com o manto, e poz-se a contemplar a nevoa, na qual desenhava-se de quando em quando o perfil dos choupos. Jorge apressou o movimento dos remos para chegar mais brevemente. Um e outro pensavam talvez nas circumstancias desconhecidas que os tinham obrigado ambos tão moços a procurar a solidão no campo, e a encerrar-se ahi durante a estação fria.

Longos latidos os tiraram dessa meditação que os unia sem seu conhecimento, e chegando a margem viram Tambor, o qual para distrahir se fazia guerra a umas vaccas trazidas ao bebedouro.

— Ah ! meu Deos exclamou Jorge, não tenha meu amigo seguido o cão !

— Madama. Rosa olhou alegremente para elle, e disse :

— Eis ahi um amigo que lhe faz muito medo.

— Oh ! amo-o muito, disse Jorge o qual com um lance de vista acabava de certificar-se da ausencia de Valentino.

Chamou Tambor, e este deixando as vaccas correu a lançar-se sobre Madama Rosa.

— Oh ! senhora, sera' mister habituar-se a isso, tornou Jorge. Agora que a colloca no numero de seus conhecidos elle ira' por toda a parte dar-lhe bom dia.

Madama Rosa afagou o cão, e tomou o braço do senhor.

A sombra ja tinha vindo quando Mr. de Francalin deixou madama Rosa. Não parecia-lhe que tivesse passado mais de uma hora com ella. Voltando para a casa avistou Valentino que passeava apressadamente no pateo. A ponta de seu charuto brilhava como um pharol. Via-se que fumava com raiva.

— Ah ! vens agora ! gritou Valentino, o qual um salto de Tambor sorprendera em seu passeio. Achaste o choupo debaixo do qual estavas impaciente por assentar-te ?

— Fiz te esperar ? perguntou Jorge.

— Esperar !... ha tres horas que não te espero mais !

Jorge passou o braço por baixo do de Valentino e disse :

— Não te agastes. Que terias feito em casa do cura ?... Além disto ha horas em que tenho necessidade de estar só. He uma mania. Nunca tens taes idéas ?

— Oh ! sim ! respondeu Valentino com ar tragico.

— Pois bem, façamos uma convenção. Quando um de nós estiver de máos humores porá uma folha de arvore no chapéo. Posta a folha elle ficará de quarentena. Pouparemos assim as explicações. Concordas ?

— Sim. Porém devias ter cuidado na folha mais cedo.

— As boas idéas não vem repentinamente. Assim fica entre nós convencionado : a folha arvorada he o signal do silencio e do isolamento. Se eu empregar-la algumas vezes não te agastarás ?

— Oh ! não te affligas ; hei de emprega-la muitas vezes. Amanhãa terei uma, e vou já colhe-la.

Na manhãa seguinte Jorge e Valentino não poderam deixar de sorrir vendo-se mutuamente com uma folha de arvore presa ao chapeo ; mas fieis á fé jurada saudaram-se com a mão sem se fallarem. Jorge ia ver madama Rosa, Valentino ia passar com seu desespero.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 186.

dos actos officiaes, e passou-se a contrata-la com o Sr. Louzada, amanuense da secretaria da policia.

Este senhor possue uma boa typographia: mas não tendo uma folha regularmente montada, onde faça a publicação contratada, e tendo de crea-la para esse fim, ha de lutar com grandes difficuldade; porquanto a extincção do espirito de partido estreitou consideravelmente o circulo dos assignantes de de periodicos, e ainda mais o dos redactores « gratuitos. »

Que motivo podera' hoje sujeitar uma intelligencia superior ao improbo trabalho da imprensa periodica? A sinceridade das crenças e o amor do proselytismo politico? Agora que os partidos estão baralhados, ou antes extinctos nesta provincia, que as crenças são meramente individuaes, que o proselytismo e a fé politica são objecto de irrisão, esse motivo perdeu toda sua força. A ambição talvez? Mas tambem este movel somente podera' actuar em espiritos muitos inexperientes ou de muito acanhadas aspirações. Onde estão os publicistas dos dous antigos partidos que dirigiam e esclareciam a imprensa periodica na corte, nesta e n'outras provincias? Alem de um ou outro raríssimo, acham-se todos submergidos nessa politica sem entranhas, que, como Saturno, devora os seus filhos.

Resta ainda o recurso das eventuaes, e da verba secreta da policia.

He de sentir-se o prejuizo que soffreu o Sr. Azevedo Marques, que sempre preencheu satisfactoriamente o seu contrato; mas não se póde deixar de reconhecer que o Sr. Louzada offerece todas as garantias desejaveis.

A questão começou entre o juiz de direito e o escrivão da delegacia, depois ampliou-se ao proprio delegado, deu mais um passo, e comprehendeu o vice-presidente da provincia; finalmente sua orbita dilatou-se de novo, e envolveu o editor do «Correio Paulistano; » Desequeira que pare ahi.

Faz-me lembrar da historia do marido, que bate a mulher, a mulher o filho, o filho o cão, o cão o gato, e afinal o gato salta no rato e o devora; quem sera' o rato neste caso?

—A opinião publica tem andado muito preoccupada com uma noticia que se tem divolgado com mil commentarios, que julgamos dever supprimir; diz-se que o autographo da lei do orçamento provincial foi alterado na secretaria da assemblea depois de approvada a sua redacção, e quando nem a propria assemblea o podia mais alterar; acrescenta-se que, depois de fechada a sessão, demorou-se muitos dias sem subir a sancção, e que então o autographo teve de passar por novas modificações tendo até havido calorosas discussões entre os membros da mesa da assemblea a respeito da inclusão ou não inclusão de alguns artigos novos, e finalmente que, depois de sanccionada a lei e remettida pela secretaria as necessarias copias para a thesouraria provincial, teve ella ainda de passar por nova alteração, que deu um sentido diametralmente opposto a um dos seus artigos.

A respeito destas graves occurrencias, diz o «Arasoyaba » o seguinte:

« O budjet provincial, ja uma vez o dissemos, he um papel litteralmente sujo, cheio de borrões, de entrelinhas, raspado, truncado, emendado, substituido em muitas partes; por um lado acrescentado com palavras e pensamentos que não haviam passado, emquanto que por outro foram supprimidos trechos que eram partes integrantes da lei; e porque não fosse ainda tudo isto bastante para castigar o corpo eleitoral do erro commettido, muitos dias depois de sanccionada a lei deu-se um escandalo de nova ordem; em occasião em que a nenhum poder era mais permettido retoca-la, porque completa ou incompleta, era ja uma lei, e só podia ser interpretada na futura sessão pelos tramites ordinarios e poder competente, o presidente da honrada salinha, barão de Tieté, interpretando um dos seus artigos, restabeleceu uma das mais predilectias disposições que havia sido adulterada na torre de Babel que tem o nome de secretaria, e o agraciado entrou no gozo das vantagens que o artigo lhe offertava. »

O artigo alterado depois da sancção da lei, a que se refere o Arassoyaba, he aquelle que concede uma gratificação de 400$ ou 500$ ao promotor publico da capital. O acto de equidade praticado pela assembléa provincial em favor deste empregado he na verdade muito louvavel; somente se deve sentir que se não estendesse a todos os outros promotores de comarca da provincia. Na verdade os seus vencimentos são tão mesquinhos que não se concebe como elles possam subsistir sem se tornarem harpias, segundoa phrase do fallecido senador Galvão.

He este um dos pontos em que mais urgente se torna a reforma judiciaria. He preciso que se reunam nos promotores publicos todas as funcções que na França se denominam do ministerio publico, e que pela nossa legislação se acham disseminadas por diversos empregados, e que se lhes dê vencimentos que os ponham ao abrigo das primeiras necessidades. He só assim que este emprego adquirirá a importancia que merece ter, e será ambicionado por outros que não os que sahem dos bancos da faculdade.

Consta que uma das pessoas lesadas pelos retoques da lei do orçamento chegou a fazer uma petição de queixa, ou de denuncia, contra os autores dessas falsificações; o negocio porem foi abafado em tempo, eliminando-se o retoque de que se tratava, e satisfazendo assim o queixoso.

Deve-se acreditar que todas essas alterações da lei do orçamento foram feitas com muito boa intenção, e com o fim de eliminar ou aperfeiçoar certos artigos que passaram precipitadamente na assemblea ou de incluir outros que foram indevidamente omittidos.

A minha unica duvida he se o acto addicional permitte que a lei possa ser interpretada ou abrogada por qualquer pessoa e não ser pela mesma assemblea que a decretou. He tambem de receiar-se que tanta solicitude pelo aperfeiçoamento da lei traga em resultado a perda da sua força moral. Como se ha de pedir ao contribuinte o imposto, essa porção do seu trabalho, em virtude de uma lei notoriamente viciada? Como se ha de justificar perante a opinião publica qualquer despeza, quando se sabe que incluiram-se no autographo novas verbas depois de approvada a sua redacção?

O decoro publico pede que se deslindem essas cousas. O presidente que vier deve para sua salva-guarda mandar examinar o autographo por pessoas competentes, e abrir um inquerito sobre semelhantes occurrencias.

Por fallar no novo presidente, referirei que a noticia de que o Sr. Paranhos tem de trocar esta presidencia por outra missão, que mais urgentemente reclama os seus serviços, foi aqui recebida geralmente com pezar. Corre porem que em seu lugar sera' nomeado o Sr. conselheiro Zacharias. Refiro este boato como uma prova da confiança que aqui se tem de que o governo se esmera por mandar-nos um presidente illustrado, experimentado na alta administração, incapaz de sujeitar-se as pequenas influencias de provincia, e genio activo e emprehendedor, como reclamam as publicas necessidades.

Nestes dous ultimos annos a provincia tem estado quasi sempre sob uma administração interina. Comquanto reconheça as boas intenções do Sr. Dr. Almeida, e louve o ter mantido uma certa independencia, em relação aos grupos habituados a explorar em seu proveito exclusivo a autoridade presidencial, não posso deixar de reconhecer que S. Exc. tem-se limitado a pouco mais do expediente. Modesto e escrupuloso, receia sem duvida coarctar a livre acção do futuro presidente effectivo, com medidas que podem não ser conformes as vistas deste. Os amigos de S. Exc. asseveram até que elle exerce esse lugar constrangidamente, e só por obediencia ao governo.

Referindo o caracter negativo desta administração interina; não he pois intenção minha fazer a mais leve censura, pelo contrario desculpo a certos respeitos e louvo o pensamento geral que a inspira. Desejo somente fazer sentir a necessidade que temos de um administrador que nos faça recuperar o tempo perdido em inacção. Diz não sei que escriptor, que conservar-se estacionario quando todos caminham he o mesmo que retrogradar.

Descendo das altas regiões da governança em que sou hospede, ou antes intruso, vou tratar de assumptos de outra ordem, e mais a meu alcance.

No dia 18 do corrente teve lugar o casamento da Illm.ª Sra. D. Luzia Eufrozina Quartim Paiva, viuva do negociante e proprietario Antonio de Paiva Azevedo, com o Sr. Ayres Coelho da Silva Gameiro. Casou-se tambem ha pouco o Sr. Dr. José Maria de Andrade, secretario da policia, com a Illma. Srª. D. Candida Augusta de Andrade.

— A festa de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do corpo municipal permanente, que o digno commandante e officialidade deste corpo costumam celebrar annualmente, teve lugar no dia 19 com a pompa e concorrencia do costume. A bella praça fronteira ao convento do Carmo, em cujos aposentos terreos se acha aquartelada aquella força, estava adornada de bandeiras de diversas nações, e algumas a phantasia. A sua posição sobranceira a extensa vargem que circumda o outeiro onde jaz situada a cidade velha dá-lhe um magnifico horisonte, e a torna um dos lugares mais aprazíveis para os forasteiros.

Parece que ella devera ser um dos pontos da reunião da população; entretanto tenho observado que quasi sempre ella se acha deserta, e que apenas ahi se encontra um ou outro soldado do quartel vizinho. O povo he aqui nimiamente caseiro; he preciso um muito poderoso incentivo para arreda-lo de suas habitações. Não parece ser descendente daquella raça andeja que ha seculo e meio se empenhava pelos sertões desconhecidos do interior do Brasil, e que com effeito descobrio e povoou tantas provincias.

Estas reflexões me levam a dizer-lhe duas palavras acerca dos divertimentos e distracções que se offerecem a população desta cidade.

Os divertimentos publicos aqui são raros; reduzem-se ao theatro, ao jardim publico e ao baile mensal da Concordia, para a aristocracia da terra, não fazendo menção das festas de igreja, que para muitos he um supplemento daquelle divertimento.

A Concordia he uma sociedade veneravel pela sua antiguidade; tem visto succederem-se tres gerações de pares dansantes: actualmente dansão nella as netas das suas socias installadoras.

O jardim publico, situado a um lado da vasta praça da Luz, tem todas as proporções para vir a ser um estabelecimento importante e attractivo. Porém a mesquinha subvenção de 2:500$000 que lhe concedem os cofres provinciaes não lhe permitte tomar um grande desenvolvimento; deduzidos dessas quantias os ordenados do inspector e feitor, e as despezas com o pessoal, pouco ou nada póde restar para applicar-se aos seus melhoramentos materiaes: nem se comprehende como com tão fracos recursos tenha sido possivel mantê-lo no estado em que se acha.

O theatro publico he um edificio velho, acanhado, sem gosto, e que daria uma pessima idéa da civilisação desta capital se por ventura devesse servir de padrão para julga-la. A companhia dramatica he porém um pouco superior ao edificio; pode-se até considerar como bons actores a 2 ou 3 dos seus membros. Entretanto este mesmo divertimento agora nos falta, pois a companhia ausentou-se para as povoações do norte da provincia, onde se contratou a dar algumas recitas.

Consta que o emprezario do theatro, por proposta do Sr. Dr. Ribeiro de Andrada, e dos outros membros do directorio, ultimamente creado, está fazendo algumas obras no edificio para aformosea-lo e torna-lo um pouco mais digno do Sr. João Caetano, que se diz haver promettido vir dar aos Paulistas o prazer de apreciar o seu immenso talento.

— Quizera dar um resumo da estatistica criminal da provincia, mas não posso dados completos. Direi entretanto que em maio houve o assassinato de um escravo em Lorena, achando-se no cadaver signaes de barbaros castigos, os ferimentos cicatrizados com fogo, e os olhos arrancados. Houve mais um tiro dado na noite de 5 desse mez; no dia 20 uma facada dada por um irmão, de que resultou a morte do offendido; a 18 houve em Embaú um ferimento grave: a 20 outro assassinato na Parahybuna; a 12 do mez passado um ferimento mortal em Lorena. Não faço menção de ferimentos leves e outros crimes de menor importancia; a segurança individual não vai pois muito bem.

Cumpre porém reconhecer que o Dr. Bastos, que exerce interinamente o cargo de chefe de policia, o desempenha satisfactoriamente. He um magistrado illustrado, activo e probo.

P. S.—Acabo de ver o 1 numero do « Publicador Paulistano, » folha que o Sr. Louzada, com o zelo e diligencia que o distinguem, deu á luz para nella fazer a publicação dos actos officiaes que contratou com o governo. O seu programma he bem escripto; faz-se nelle um appello aos Paulistas, para que concorrão com suas luzes e desterrem o indifferentismo politico que ahi se qualifica de « symptoma de morte para o corpo social. He de desejar-se que este appello tenha a devida efficacia.

— De Mogy das Cruzes vem reiteradas queixas acerca da compressao que alli se tenta exercer, afim de vencer a eleição e alterar a maioria do circulo em sentido favoravel a interesses de certas pessoas. O governo deve dar toda attenção a estes negocios.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

S. PEDRO DO SUL

Rio Grande, 15 de julho.

O «Guanabara,» no dia 7, ja sob o crepusculo da tarde, appareceu a barra, de seu regresso de Montevidéo. Não tendo podido entrar no dia seguinte, ao meio dia seguio o «Caxias», levando passageiros e malas, e ja sobre o Banco teve de regressar por se achar totalmente impraticavel a barra. Vendo o commandante da praticagem que o vapor teria de seguir para essa, sem que ao menos levasse as malas, pedio a catraia do registro da alfandega, sem duvida porque as que tem não prestam serviços destes, e pondo a seu bordo uma guarnição a sua escolha e um pratico de confiança, foi para bordo do «Guanabara,» levando as malas; sahindo todavia pela barreta denominada de «Arfama».

No dia 9 seguio o vapor para essa, levando somente 1 passageiro com 10 escravos, que teve a temeridade de metter-se na catraia que levou as malas.

O «Tocantim,» sem ser esperado, appareceu hontem, e não podendo entrar por falta de agua, baldeou para o «Camacuan,» que se achava fóra, os passageiros e as malas; ainda não tinha chegado o «Caxias,» que no dia 11 havia seguido para Porto-Alegre a levar colonos. Os passageiros e malaas para Montevidéo foram levados por uma catraia, e ja se sabe, foi tudo baldeado.

A respeito dos colonos tenho a informar-lhe que desde o 1º de junho até esta data tem entrado na provincia cerca de 500, que todos tem seguido para a capital.

Um caso, julgo que virgem nos annaes maçonicos acaba de ter lugar nesta cidade. Uma unica sociedade que aqui existe com o titulo «União Constante» acaba de ser citada por um de seus membros para, em audiencia do juiz de paz lhe ser entregue, ou a quantia de 50$ que ja havia pago de sua joia, ou então o certificado em que elle possa provar ser membro della. O negocio correu a revelia, o juiz obrigou a sociedade a satisfazer um dos dous casos, e ainda mais a pagar a despeza das custas.

A sociedade restituio os 50$.

Consta que o queixoso fôra queimado em estatua em sessão da sociedade; e parece-me que o queimariam vivo se lá o apanhassem.

No terceiro districto da villa de Cangussu' acaba de commetter-se um homicidio horroroso. Um fulano de tal Canto, estava em questão com um filho sobre a propriedade de duas vaccas; este desfecha sobre o pai um tiro de pistola, e vendo-o ferido, acaba de consummar a obra, esmagando-lhe o craneo com o cano da mesma pistola!

No dia 29 de maio, no primeiro districto da mesma villa, uma escrava, parda, de Duarte Medina Martins, parece que em um momento de loucura degollou com uma navalha uma sua parceira e dous filhos, e degollou tambem seu proprio filho! Concluindo tão horrivel tragedia, acabou enforcando-se!

No dia seguinte a familia, entrando no quarto onde se havia passado tão horrivel scena, encontrou quatro cadaveres sobre o chão, todos ensanguentados, e mais um dependurado!!!

Teem fallecido ultimamente nesta cidade alguns Inglezes e Allemães, todos protestantes; porém ja moribundos renegam sua seita para gozarem unicamente da—bemaventurança—de serem sepultados em cemiterio christão, isto devido aos milagres de uns—bichos—que ha na provincia chamados—onças.—

No «Tocantins» vieram 14 ou 18 recrutas, e havendo elles desembarcado as 4 horas da tarde do dia 14, mal trajados, mal vestidos e até quasi « indecentes,» em um clima frio como este, causou lastima e até vergonha o triste estado destes infelizes! Pareciam mais reos condemnados que tinham de cumprir uma sentença ou degredo do que soldados que pertenciam as fileiras do nosso exercito! he preciso que o estrangeiro que entre nós vive e reside não seja testemunha ocular de tanta vergonha, que só serve para nosso ludibrio e escarneo!

O «Correio Mercantil» dessa corte, debaixo da epigraphe «Noticias diversas,» publica em 3 do corrente uma rectificação, que eu poderia chamar official, a respeito da noticia que demos na noticia publicada em seu jornal de 30 do passado, acerca da recusa do commissario da Republica Oriental de assignar os trabalhos da demarcação de limites, e contestando completamente a sua exactidão: acrescenta que convinha estar de sobre aviso contra as «noticias levianas ou malevolas, etc., etc. »

Compre-nos por tanto responder que, sempre que se trata de assumptos de semelhante ordem, existe de nossa parte todo o escrupulo na indagação dos factos; pois que se assim não fosse, sem duvida teriamos dado essa noticia na nossa correspondencia anterior publicada em seu jornal de 27 de maio; visto como nessa época ja corria esse boato, e não o fizemos chegar ahi,

Logo porem que o «Diario do Rio Grande e o Correio do Sul, » jornaes que gozam todo o credito, o deram em suas correspondencias, julgamos ter guardado todas as «conveniencias,» e uma vez entregue ao dominio do publico essa noticia pela imprensa da provincia, julgamos não haver mais obstaculo algum em transmitti-la ao «Jornal do Commercio.» Todavia, se o autor da mesma rectificação se limitasse a negar a veracidade dessa mesma noticia, deixariamos de fazer estas observações em nossa defeza, porem, logo que elle nos lança insinuações « injuriosas » de nos suppor capaz de darmos «noticias levianas ou malevolas, » cumpre-nos repellir esse odioso, seja qual for a «gerachia ou categoria» de seu autor.

— 18 —

Felizmente ao amanhecer de hontem cessou a continua chuva que desde o dia 14 cahia sobre nós; porem o seu termo trouxe-nos um frio que muito incommoda.

Acha-se aqui o major Felippe Betbezé de Oliveira Nery, proprietario e redactor do « Correio do Sul », e thesoureiro da administração provincial, commissionado pela vice presidencia para tratar ou promover um armazem para nelle se receberem os colonos que aqui chegarem, quando não encontrem logo conducção para Porto Alegre.

O Dr. Hemeterio J. Velloso da Silveira, juiz municipal de S. Borja, por haver dado com um chicote no vigario da freguezia do mesmo nome, teve contra si a excommunhão maior que lhe lançou em pronuncia o vigario geral da provincia, sujeitando-o a todos os seus effeitos, tanto moraes como religiosos!!

Affirmam que se vai estabelecer nesta praça uma casa bancaria Maua', pois que uma casa daqui havia recebido por este vapor algumas noções sobre este assumpto, e como não estejam ellas bem esclarecidas, se esperam novas explicações para definitivamente se assentar na sua realidade. Parece que não entram em duvida as vantagens que trara' ao commercio um estabelecimento desta ordem, ficando sem duvida inutilisado o banco filial do Brasil, que absolutamente não offerece ao commercio as facilidades que era de esperar.

— 20 —

Chegou hoje pelas 11 horas da manha o «Caxias» da capital.

A policia alli havia apprehendido um negro boçal, que entregou a' Santa Casa.

Por aviso do ministerio da guerra de 2 do passado foi exonerado o brigadeiro Lima da inspecção do arsenal de guerra e depositos bellicos, por ter sido nomeado em 11 de abril preterito inspector do 1. districto de infantaria.

BAHIA.

Offerecemos aos Srs. redactores do «Progresso» o seguinte trecho do *Noticiador Catholico* da Bahia:

Um novo campeão surgio na imprensa pernambucana para combater as pelejas do Senhor. A necessidade de um periodico dedicado exclusivamente aos interesses da religião nessa briosa provincia era por demais sentida, desde que cessou de apparecer a bem escripta—Voz da Religião—que tantos serviços prestou a causa da igreja, bem que esta tem tido sempre ahi o grande apoio do interessantissimo e catholico «Diario de Pernambuco.»

A lacuna de um jornal exclusivamente religioso he agora preenchida pelo feliz e brilhante apparecimento do «Progresso», folha catholica, litteraria e noticiosa, é em grande formato, enriquecida de vantetia de raciocinio e belleza de estylo.

O primeiro numero, com que fomos obsequiados offerece no seu programma, que por falta de espaço sentimos não poder transcrever, uma grande esperança para a igreja no pensamento elevado, com que seus illustrados redactores demonstram que o verdadeiro progresso da humanidade consiste no progresso das idéas catholicas, que tem tido a força de civilisar o mundo. Em desenvolvimento deste principio incontestavel segue-se logo um bellissimo artigo sobre a—« situação do Brasil » em face da igreja—que opportunamente transcreveremos, como um brado em favor desses direitos da Esposa de Jesus Christo tautas vezes postergados pelo mais forte, e contra cuja oppressão temos sempre clamado.

Saudamos com toda a effusão de prazer e reconhecimento os esforçados cavalleiros, que vem juntar-se às fileiras dos fracos para alenta-los, que sumam com toda a energica dedicação do dever e da justiça empunhar as armas da defeza contra o poder da impiedade; que como christãos e brasileiros buscam salvar a fé e a patria desse cataclysma, que a incredulidade lhes tem preparado na destruição do principio religioso no Brasil.

Seja bem vindo o illustre soldado do catholicismo, possa seu exemplo despertar todos os nossos irmãos das demais provincias do imperio da Santa Cruz, afim de que, coltigados todos em um nobre esforço, na imprensa e fora della, façamos triumphar a religião de nossos pais em beneficio daquelles mesmos, que ignorando sua benefica influencia na sociedade, tramam, desejam, ou consentem as guerras que seus maliciosos inimigos lhe dirigem.

Dignem-se os valentes e illustres redactores do «Progresso» aceitar o nosso fraternal abraço, e os fervorosos votos que fazemos pela continuação de tão util e necessaria empreza.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1857.

He hoje conhecida a resolução do Sr. conselheiro Sergio de não voltar mais para Pernambuco, bem como a aquiescencia do ministerio a seus desejos. No dia 4 houve certeza desse facto, e no dia 5 conversou-se na camara dos deputados acerca das probabilidades e conjecturas do successor de S. Ex., e até citou-se nomes.

O «Correio Mercantil» do dia 6, em uma das suas noticias diversas, disse que corria o boato que ainda se não achava nomeado presidente para Pernambuco por não haver o ministerio chegado a um accordo com a deputação pernambucana, mas que tal boato parecia infundado, não somente porque essa deputação era uma das que se mostrava menos exigente actualmente, como tambem porque já havia sido nomeado presidente para alguma provincia sem que fossem ouvidos os deputados respectivos, e não havia razão para que se fizesse uma excepção para a provincia de que se trata.

Não he preciso ter com olhos para enxergar o que fica occulto sob estas palavras; e he por isso que no dia immediato se lia no «Jornal do Commercio» a seguinte declaração, que he tida como official da deputação de Pernambuco:

«Ao «Correio Mercantil.»

« O «Correio Mercantil» teve a «innocente» lembrança de declarar no seu numero de hoje que, «segundo corre,» o governo tem encontrado difficuldade em chegar a um accordo com os deputados de Pernambuco sobre a pessoa que deve ser encarregada da presidencia daquella provincia:

« Seja qual for o fim que teve em vista o «Mercantil» dando esta noticia, podemos dizer-lhe que a deputação pernambucana deposita bastante confiança no governo para acreditar que elle se esforçará por escolher para Pernambuco um presidente digno de sua missão, e que por isso espera tranquilla essa nomeação, « sem importunar o governo e sem exigir cousa alguma. »

« Pelo seu lado he sabido que o ministerio não costuma discutir com as deputações as nomeações de seus delegados, e de certo não fará a' de Pernambuco o que não concede a's outras.

« Rio, 6 de agosto de 1857. » **

Voltou ainda o «Mercantil» ao caso, dizendo que se havia feito um castello phantastico de suas palavras, e concluindo do modo seguinte:

« Respeitamos o direito do governo de nomear presidentes sem a menor intelligencia com as deputações compostas de amigos que lhe prestam adhesão. Ninguem o contestou, mormente quando esse direito não tem sido exercido por modo que mereça censura. Somente dissemos que era conveniente a «igualdade,» e acreditamos que havera' igualdade. Se nisso nos enganamos ou commettemos erro, fique o dito por não dito. »

Quem attender devidamente para esta resposta, ha de conhecer que anda ahi o dedo de algum deputado despeitado por ter sido nomeado presidente para sua provincia sem que elle o soubesse senão pela noticia dos jornaes, e cobarde, que receiando fallar de publico, recorre ao veneno da intriga para lançar a zizania entre a deputação de Pernambuco e as de outras provincias, creando zelos e ciumes que possam embaraçar o governo; visto que ha quem pense que aquella deputação he « l'enfant gaté » do gabinete de que he chefe um Pernambucano muito distincto.

No que digo estou longe de me referir ao redactor em chefe do « Mercantil », que he deputado pelo Rio de Janeiro, porque este, em vez de zangar-se ou arrufar-se com a nomeação do Sr. Tolentino, antes a estimou e applaudio sinceramente. Refiro-me, porém, a outros que foram os creadores daquelle boato, desde que souberam dessa nomeação, que não esperavam e com a qual tanto se amofinaram, que andavam, como meio de fazer figas ao governo, a promover e dirigir felicitações e cumprimentos ao Sr. Pereira da Silva, (vice-presidente que estava em exercicio) o qual, cumpre dize-lo, melhor avisado andaria se os não aceitasse nem desejasse. Os « puffs e os reclames » não favorecem, prejudicam o homem serio e em vez de aproxima-lo do ponto a que elle deseja chegar, afastam-no cem leguas.

Tanto he exacto o que penso desses deputados, que algum delles, pertencente a familia importante da provincia do Rio, ja se declarou em opposição ao governo por causa de tal nomeação, a saber, opposição franca, decidida nos corredores da camara, silenciosa e quieta no salão!

Ja se acha votada a questão das commanditas na camara dos deputados, no sentido que desejava o governo. A discussão progredio como lhe disse na anterior, tomando parte nella os Srs. barão de Maua', Antonio J. Henriques, Salles T. Homem, ministro de fazenda, Sergio de Macedo e presidente de conselho.

O primeiro orador chamando a questão para o campo de sua applicação pratica, procurou expor a situação do paiz, apreciar suas circumstancias, seus recursos e necessidades, e indicar os meios que lhe parecem adequados ao desenvolvimento de sua prosperidade. Fallou como homem pratico, e o seu discurso foi devidamente apreciado.

O segundo, como sabe, he um dos bispos do nosso thesouro, he homem do fisco, e por isso encarou a idéa pelo seu lado mais mesquinho. Ninguem lhe prestou attenção: reinava grande susurro na casa quando elle fallava, de modo que não o pude ouvir

Quanto ao Sr. Torres Homem, realmente correspondeu a espectativa geral. Tendo-lhe tocado a palavra depois do Sr. Henriques, elle esgotou a sessão, tendo fallado por duas horas, em que foi ouvido com grande attenção, e não pôde concluir o que tinha a dizer. Na forma do regimento não podia continuar com a palavra no dia seguinte, visto que havendo outros oradores inscriptos que na maior parte eram adversarios de suas idéas, a estes tocava fallar. Mas tal foi o respeito que souberam tributar ao estudo e saber do illustre financeiro, que todos desistiram da palavra, afim de que elle podesse pedi-la de novo e continuar o seu discurso. Por outras duas horas foi ainda elle ouvido com grande interesse; e todavia resumio o que tinha a dizer para deixar tempo ao ministro da fazenda, que queria fallar tambem no mesmo dia. Não me aventuro a dar-lhe uma idéa do que são esses dous discursos, que na opinião de homens entendidos constituem o mais completo tratado de economia politica. Com a opinião dos autores mais celebres que se tem occupado da materia, com os factos dos outros paizes, com o exemplo dos governos e dos parlamentos das nações que podem servir de lição, o Sr. Salles, por uma deducção clara, precisa e logica, mostrou de um modo irrespondivel, que senão se procurar refrear o enthusiasmo que actualmente arrasta os espiritos, fascinados pela idéa do desenvolvimento do credito, necessariamente seremos levados a uma ruina certa, a banca rota.

Os citados discursos ainda não foram publicados pelo *Jornal do Commercio*; mas se-lo-hão. Recommendo-lhe não sómente a leitura delles, senão tambem a sua transcripção nas paginas do seu *Diario*; e então verão ainda os seus leitores que não he exacta a crença geral, e que tambem era minha, de que o Sr. Salles preparava por tal modo os seus discursos e os decorava a ponto de não resistir a um fogo cruzado de interrupções. O contrario aconteceu nessa discussão. Aos apartes e interrupções partidas dos senhores Souza Franco, (o Sr. ministro gosta muito de dar apartes, o que não he de costume) Mauà, Tito Franco, Carrão, Octaviano e outros, respondia elle com promptidão e vantagem de quem era senhor da materia, sem nunca perder o fio das idéas.

O ministro da fazenda, tentando responder-lhe, procurou mostrar que ainda quando o exemplo dos Bancos nos estados Unidos e na Escocia não fossem favoraveis as suas idéas, tinha por si a consideração de que em um paiz novo como o nosso não he um banco unico, previlegiado, que basta para satisfazer as suas necessidades, e que a conveniencia de estabelecimento bancario que firmem o credito e dêem desenvolvimento aos capitaes he cousa que salta aos olhos. Fallou melhor do que da primeira vez; mas ainda assim, no meu pensar, não subio a altura que devia, e a que a discussão se tinha elevado.

O Sr. Sergio fallando no dia seguinte, quando o Sr. Salles quasi que havia esgotado a materia, produzio entretanto argumentos de grande peso e razões que serviram de complemento as daquelle Sr. O seu discurso he recommendavel, quer pelos conhecimentos que mostrou na materia, como pela justeza com que os applicou ao nosso estado de cousas. Respondendo a accusação de hostilidade ao gabinete, que se pretendeu ver no projecto da commissão, S. Exc. declarou, que com quanto a questão fosse muito importante, não era uma questão de partido, e que por isso não podia envolver confiança ou desconfiança em relação ao ministerio. Com o raciocinio e a historia de outros paizes, mostrou todos os perigos que encerra a existencia de Bancos de emissão ao lado de um Banco privilegiado, como he o do Brasil; e tratando do artigo que regula a mesma emissão, tirando ao governo o arbitrio de autorisar, fez sentir as vantagens que d'ahi resultariam a administração. Citando um dito de Thiers, a proposito de igual questão em França, concluio dizendo ao ministro da fazenda que esse arbitrio que elle deseja e não quer que o corpo legislativo limite e regularise, ha de converter-se-lhe em um leito de espinhos em vez do de rosas que elle espera pelas exigencias e pretenções que ha de acoroçoar, e que não poderão ser satisfeitos; resultando disso despeitos e odios ao governo. No entanto que regularisadas a emissão e criação dos Bancos por lei, nesta acharia o ministro uma salva guarda, que a ninguem poderia offender.

O Sr. marquez de Olinda, vindo em soccorro do seu collega da fazenda, exprimio-se com toda conveniencia e cautela, que a sua posição lhe impunha em questão tão grave. Declarou que o governo não queria, como se suppunha multiplicidade de Bancos; mas que tambem não queria a unidade delles, como outros parecem pretender: que entre os dous extremos havia um meio termo, porque era fora de duvida que o paiz reclama mais alguns estabelecimentos de tal ordem, para a satisfação de necessidades reconhecidas.

Apreciando a disposição do projecto que da' recurso das deliberações do governo para o conselho de estado, negou a competencia dessa corporação para tomar conhecimento de materias não contenciosas; e sua argumentação foi geralmente apoiada.

Aceitando a declaração feita pelo Sr. Sergio, de que não havia por parte da commissão pensamento de opposição, e estando convencido disso, notou com tudo que se pretendesse tirar do governo uma attribuição de que tem estado sempre de posse, sem contestação e sem que della tenha abusado; pelo que não podia aceitar o artigo que pretendia despoja-lo dessa attribuição.

A autoridade da palavra do nobre marquez, sua longa pratica dos negocios, seus serviços ao paiz, ligados a gravidade e conveniencia com que se expressou, deram ao seu discurso um tal peso, que immediatamente a casa passou a votação, que foi a que ja disse.

Entretanto alguns deputados, e entre elles dous ex-ministros, abstiveram-se de votar, e seja como for, as impressões dos discursos dos Srs. Salles e Sergio, não foram destruidas. De quem foi, pois, o triumpho?..... Não se póde dizer se não que foi do governo..... por que passou o que elle queria por grande numero de votos.

No senado conta-se agora que o negocio passara' ainda com maior facilidade. Não ha alli, nem mesmo no paiz, quem adiante idéa contra o projecto, ao que o Sr. Salles disse na camara; por isso a discussão deve naturalmente ser menos interessante, alem de que o governo ja esta' certo da sua maioria. Todavia espera-se com curiosidade os discursos que devem pronunciar os Srs. Ferraz e Pimenta Bueno, em resposta ao mesmo Sr. Salles, ja que na camara não houve quem o fizesse.

Acredita-se que para discutir com este só o primeiro o fara' com igualdade de illustração.

Passando a outra cousa, para pôr termo a esta, devo dizer-lhe que havendo-se prolongado e complicado a molestia do Sr. Nabuco, sómente agora começa elle a apparecer na camara, pelo que se crê por esses dous ou tres dias seja discutido o negocio relativo a aposentadoria dos desembargadores.

Esperava-se que fosse dado para a ordem do dia de amanhãa, mas havendo outras pequenas materias a que cumpre dar andamento, e tambem a eleição do terceiro districto de S. Paulo para discutir, não o foi. Ainda se discutem eleições!

Esta tarde entraram: o «Imperador», do norte, e o «Prince» do sul.

O «Guanabara» encalhou e parece que ficara perdido na ponta de Maldonado.

O «Calcuta'» parte no dia 12; he natural que lhe escreva por elle, se houver materia.

Ainda não se sabe quem sera' o presidente de Pernambuco. Diz-se que o Sr. Pedreira, para quem se poderia dirigir as vistas, não quer sahir do Rio de Janeiro.

CEARA'

12 de agosto.

O vapor «Imperador» foi portador da minha ultima com data de 25 do mez passado, depois da qual pouco ou nada tem occorrido de interesse nesta praça, a não ser o pasmo que causou aos nossos logistas a publicação da minha segunda cartinha no seu «Diario» n. 176 de 4 do corrente.

Não sei na verdade, porque se leve tanto a mal a publicação dessas minhas linhas, quando nada trazem de offensivo a essa classe, e muito principalmente quando já deve estar conhecido o fim de semelhante correspondencia.

Ainda por esta vez torno a asseverar aos meus amigos que não tenho em vista offende-los, porém como estou bem persuadido que esta praça longe de perder, muito aproveita com a publicação no seu «Diario» dos meus avisos commerciaes, continuarei a encommoda-lo emquanto Vmc. quizer honrar-me com espaço no seu jornal.

Por fallar nos negociantes lembrei-me do tal nosso convenio de grata recordação.

Quasi que sem medo de errar posso dizer-lhe que grande parte dos assignatarios desse convenio, já hoje estão arrependidos, do que fizeram, porquanto em lugar de fazerem maior negocio, parece ser agora muito menos que outr'ora.

Dão por motivo o mal de bexigas (que por enfelicidade reappareceu entre nós) porém não he isso so, fiquem na certeza os nossos logistas que os commerciantes ricos e acreditados não só de Sobral, como de outros pontos da nossa provincia mais de pressa hirão a Pernambuco e mesmo ao Aracaty comprar suas mercadorias, embora com prazos menos favoraveis, do que virem aqui comprar ferro a ferreiro como dizem.

Concordo, e até acho justo, que os senhores logistas se opponham a que as casas importadoras disponham de parte de suas fazendas a retalho, causando-lhes assim grave prejuizo, e que até mesmo marquem a quantidade de cada qualidade de fazenda, como fizeram, porém obrigarem aos importadores a não venderem para certos e determinados pontos da provinciacomo Sobral, etc., he não conhecerem os seus proprios interesses, e fazerem mal ao nascente commercio da nossa terra.

A proposito, dizem por aqui que muito breve vai haver outro convenio, cujo fim he não permittir os exportadores comprarem generos aos matutos e sim aos logistas! acho nisto sua graça.

Chegou de Lisboa no dia 1.º do corrente o brigue portuguez «Restaurador,» trazendo o sortimento do costume, vinho, vinagre, azeite, batatas, sebolas, e 24 passageiros.

Tambem chegou de Liverpool no dia 8 a barca ingleza «Falcon,» com 800 e tantos volumes de fazendas, e grande porção de generos de estiva.

Esperamos a qualquer hora do mesmo porto a barca «Syrian,» com igual sortimento, e os navios «Lindisfarne» e «Eliza Wonde,» o primeiro da Bahia, e o ultimo do Rio Grande do Norte, ambos para aqui carregarem para Liverpool.

Os nossos generos de exportação estão pelos seguintes preços:

Algodão 7$ a 7$100, couros salgados 9$ a 9$200, café 5$ a 5$400, e assucar mascavado 3$200 a 3$400 por arroba tudo em terra.

Os generos ja' vão apparecendo com mais abundancia, e o dinheiro desapparecendo — dinheiro a premio e descontos de letras já se vai tornando um pouco difficil entre nós.

He preciso que venha dinheiro de fóra, porque os nossos recursos são bem limitados.

Diz o «Sol,» folha publicada nesta praça) que tem aqui apparecido na circulação sedulas falsas de 50$, 20, e 10$, —ainda mais isto.—

O vapor «Iguarassu'» ainda não appareceu.

Até outra vez.

Y.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Terminou a sociedade composta do Sr. Santa Rosa e mais companheiros, a empreza que lhe tinha sido confiada do theatro Santa Isabel. O Sr. Germano obteve-a por tres annos, segundo nos consta, e bem assim arrendou pelo mesmo tempo o theatro de Apollo.

— Tem ultimamente sido derramado nas noites de espetaculos no Santa Isabel uma alluvião de infamissimos pasquins: esses papeis devassos são lidos com publicidade, sem que haja a menor reserva, e nem a minima consideração para com o publico; muito conveniente seria que a policia syndicando d'onde parte tal immoralidade, e corrupção, « faça premiar »,

Ha dous dias um moço foi horrivelmente atropellado por um carro na rua do Sêbo, que sem embargo de vir a cavallo, ia sendo victima, ficando ainda bastante maltratado. Consta-nos, que podendo reconhecer o numero do carro vai proceder contra o estouvado do boleeiro.

— Dizem que ha sitio no Manguinho, que está servindo de obstaculo a passagem por causa das varas do cercado do dito sitio, ou cousa semelhante, que embargam o transito.

— Vai ser mudado o capellão que se acha actualmente no presidio de Fernando por ter, ja ha muito, terminado os seis mezes de sua estada alli; o Sr. padre Loyolla tem sabido durante o tempo que alli tem estado, se fazer respeitar, merecendo, desde a primeira autoridade do presidio até o ultimo forçado, muita consideração, e estima.

— Consta-nos que o Sr. João Caetano tem subsidiado do Rio os dous « reformados » artistas Lopes e Casaca, o que para elles tem sido presentes do céo, attentas as suas privações.

— Dizem que em certa rua, d'onde fugiram as penas, ha um professor de primeiras letras, que costuma abrir a sua aula demasiado tarde, causando por isso um duplo prejuizo aos alumnos, não só por que sendo poucas as horas de estudarem nada se adiantam, senão tambem por que antes de se abrir a supradita aula, exercitam-se em atirar pedras nas portas das casas, e em quem por perto delles passa! Excellente aula!

— Ha um individuo morador na anti-velha rua, que, quem o ouvir, dirá, que se ha Monte-Christo elle he um delles: contos e mais contos, grandezas e mais grandezas, e Deos sabe com que grude se gruda elle e com que verniz brune esses contos; como quer que seja, esse individuo tem tomado a peito oppor-se que se aluguem lojas a outros que não a elle, pelo que se uma loja pode valer quinhentos mil réis, elle vai logo offerecer — um conto! — se he de um conto offerece —dous contos!— e assim tem atropellado a todos que precisam de aposentos naquella rua para suas officinas etc. Pode continuar, mas não hade ser assim, que hade fazer casa, por que todos o anathematisão como o Cabrion da rua.

— Consta-nos que o Sr. Porfirio professor de grammatica latina, morador na rua da Alegria, fôra atrozmente insultado, e sua familia, por um seu vizinho que teve o arrojo de ir a sua casa a mandado de alguem para esse fim, aproveitando-se da ausencia do mesmo Sr. Porfirio para a seu salvo poder insultar a sua familia. Apenas sabendo o Sr. Porfirio que sua familia estava sendo insultada em sua propria casa, corre sem demora a ella, e chegando já não encontra o aggressor, mas este não satisfeito ainda de sua audacia, volta para fazer novos assaltos, que não os pôde effectuar em consequencia de ter sido preso pelo inspector de quarteirão do lugar. He para notar que o referido Sr. Porfirio desde domingo tem sido insultado com pedradas que da vizinhança lhe jogavam para o seu quintal, e não obstante haver com toda a prudencia pedido a sua vizinha para que providenciasse esse insulto que se lhe fazia, em vez de ser attendido, mais insultado foi; em vista do que retirou-se para sua casa procurando acautelar-se sem que para isso desse o menor escandalo. Não foi bastante toda essa prudencia e cavalleirismo para que ficasse acobertado de novos insultos, e eis que sem o esperar, hontem a tarde lhe foram arrebentados todos os vidros da sua janella com pedradas que lhe jogavam de defronte, sem que todavia podesse conhecer, e nem saber quem as lançava. Factos de semelhante natureza revolta ainda o mais phlegmatico homem e muitas vezes acarretam com sigo gravissimas consequencias, preciso he pois que não fique esquecido, proseguindo o Sr. Porfirio em sua queixa que nos consta haver dado contra o motor desse crime.

— Consta-nos que fôra igualmente insultado o Sr. Bastos, morador na rua Velha, se forem passando taes precedentes, quem contará estar tranquillo em sua casa? O precipicio o irá procurar em casa, e que quem tiver desaffectos esteja preparado para recebe-los a qualquer hora....

—Informam-nos do Limoeiro que dous ladrões seduziram um menino de 10 annos, e o conduziram para o mato onde trataram de o desfigurar pintando-o com o succo de ervas afim de o tornar mais escuro, e o vender como captivo e como não achassem comprador, assassinaram-o. O pai deste infeliz seguio os assassinos com outros, e conseguio prende-los, mas infelizmente depois de recolhidos á cadeia, dizem que fugiram.

— O vapor nacional « Imperatriz», vindo dos portos do Sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Dr. F. P. C. de Albuquerque a seu filho, Luiz A. M. de Castro Junior e seu escravo, Manoel Augusto de Figueiredo, G. Noauman, Antonio Teixeira Pinto, Antonio Ignacio Godes, Manoel Pereira Camello, Joaquim Cardoso do Bom Fim, Eduardo Cardoso Paes, Vicente Filippe Bezerra, Luiz Correia de Menezes, Manoel Xavier Correia, José Pereira dos Santos, Agostinho Francisco, 1 ex-praça de marinha, 3 ditos do exercito, 1 soldado do 8.º batalhão.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do norte os seguintes:

Dr. Antonio de Souza Carvalho, D. Flavio C. da Silva Freire e seu criado, João Campos, João crioulo a entregar, tenente Sebastião de Souza e Mello, 2 expraças do exercito, deputado padre Antonio Pinto de Mendonça e seu criado, D. Emilia R. Sampaio, cadete Luiz M. Castello Branco, Francisco de Vasconcellos de Mendonça, J. Luiz Olivie, Maurie Swaalt.

— O vapor inglez « Calcuta», sahido para os portos da Europa, levou a seu bordo desta provincia os seguintes passageiros:

H. H. Siwft, John E. Robert sua senhora, duas meninas e 3 criados, Manoel da Silva Santos, Ricardo de Freitas, sua senhora e 1 filha, Manoel Ferreira da Silva Ramos, sua senhora e 1 criado, Manoel Bento da Silva Magalhães.

— O vapor inglez « Thamar», vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros:

Domingos José Nogueira Jaguaribe e 1 criado, Amaro C. Bezerra Cavalcanti e 1 criado, Jean Mercier.

— Seguem no meso vapor para os portos da Europa os seguintes:

Elly Hill, Eduardo de Mornay e 1 criado, Dr. Luiz de Carvalho P. de Andrade, sua senhora, e uma sobrinha, Antonio José de Magalhães Bastos, Luiz Antonio da Cunha, José dos Santos P. Jardim.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Pelos vapores «Imperatriz e Thamar,» entrados dos portos do sul, recebemos jornaes do Rio de 5 a 7 e de 13 a 14, da Bahia até 17, de Sergipe até 8 e de Maceió até 18 do corrente.

Por decreto de 29 do passado foi nomeado para o lugar de official externo da secretaria de policia da provincia da Bahia José Eduardo Mendes.

O conselho de estado reunio-se no dia 11 à noite em sessão plena; dizia-se geralmente que fim dessa reunião são os negocios do Paraguay.

O commendador João Caetano dos Santos offereceu à sociedade —Ipiranga— o producto de um espectaculo no seu theatro (S. Pedro de Alcantara) para coadjuvar a liberdade dos escravos que a mesma sociedade escolher no dia 7 de novembro, seu anniversario.

Um grande temporal cahio sobre a cidade de Campos, durante o qual um raio desceu da região celeste demolindo em sua queda a torre de uma igreja.

Foi mandado passar para a 2.ª classe do quadro da armada, na forma da lei, o primeiro tenente Wenceslão Miguel de Almeida.

O governo imperial creou mais uma capitania do porto na provincia de Ceará. Para esse lugar foi nomeado o capitão — tenente José Miguel da Costa.

Por decreto de 12 do corrente concedeu-se a demissão pedida por Januario Rodrigues de Vasconcellos, do lugar de amanuense da thesouraria do Paraná, para o qual fora ultimamente nomeado.

Concederam-se licenças:

Ao primeiro tenente da armada Joaquim Maria de Almeida Portugal, para ir continuar na Europa os seus estudos, com um vencimento de 38 libras esterlinas. Elle deverá levar instrucções para ficar ás ordens do vice-almirantado Joaquim Marques Lisboa, afim de coadjuva-lo nas commissões de que se acha encarregado, uma das quaes he a acquisição de canhoneiras para a nossa navegação fluvial.

Ao segundo tenente da armada Pedro Maria Amaro da Silveira, para ir a Europa acompanhar o capitão de fragata Gervazio Mancebo na viagem que tem de fazer para a corte, commandando e novo vapor da companhia brasileira.

Suicidou-se no dia 6 do corrente, em Cantagallo, o doutor em medicina Pedro Maria da Fonseca Ferreira. As causas que a isso o levaram ainda são ignoradas, visto como elle era um moço de bastante illustração e de bella carreira medica.

Pelo ministerio da fazenda foram publicados os decretos ns. 906 e 907; o primeiro autorisando o governo a depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis que tiver no thesouro e thesourarias de fazenda; o segundo, autorisando a troca das notas do extincto Banco do Brasil no valor de 364$ e as cedulas do thesouro na importancia de 762$, pertencentes ao conego Fidelis José de Moraes.

Em S. Paulo foi capturado o francez relojoeiro Adriano Blondel, pronunciado em crime de estellionato em Paraná. Em Tabauté ainda continuavam a lavrar com intensidade as bexigas.

Falleceu, em Goyaz, o major do corpo de guarnição fixa da provincia, Generoso Antonio de Moraes Cambarà.

Na Bahia, fallecceram; o major João da Silva Baraúna, feitor conferente da alfandega; e o Francisco Laug, antigo e muito considerado negociante daquella praça.

Le-se no « Diario da Bahia »:

« Assasinato na Cachoeira.—Ouvimos hontem que fôra assassinado na cidade da Cachoeira o israelita Leon Levy, negociante de joias, com 44 facadas, dadas por um hospede de 19 annos. Tendo accordado alta madrugada com a dor de uma picada, chamara pelo hospede, que dormia em uma sala proxima a seu quarto, dizendo que fôra mordido por uma cobra; mas quando ia proferindo estas palavras sentio repetir-se nova dor: era seu hospede que lhe estava ao lado executando sua obra satanica. Levanta-se Levy, e então teve lugar uma scena horrorosa: foi um barulho infernal, quebraram-se moveis e mangas de vidro, o que tudo foi ouvido por uma preta da casa, mas que debalde chamara soccorro. Pela madrugada foi visto por uma pessoa da vizinhança correr um homem nú com uma trouxa debaixo do braço; foi perseguido e preso. Era o assassino que roubara a sua victima. Levy foi encontrado estendido no meio da sala inundado de sangue. Consta que o assassino pretextara em seu favor motivos mui frivolos para aquelle acto de requintada atrocidade. Não asseguramos a veracidade do facto. »

No dia 5 do corrente tomou posse da presidencia de Sergipe o Sr. Dr. Avelar Brotéro. S. Exc. foi alli recebido com enthusiasmo.

De Maceió nada ha digno de menção. Em o numero seguinte daremos a carta do nosso correspondente.

Chegaram sahidos deste porto, ao do Rio, à 4, a barca americana «Roanock,» com 12 dias; à 5, a barca americana «Imperador,» com 12 dias; a' 12, o vapor inglez «Primeiro Argentino,» com 7 e meio dias; e a' 13, a barca brasileira «Maria Preciosa,» com 17 dias.

Sahiram, para este porto, ao do Rio, a' 13, o patacho «Tamega.»

Achavam-se a' carga:

No Rio o palhabote «Sobral.»

Na Bahia, a barca «Amelia,» e o hiate «Pernambucano.»

Communicados.

Tendo sido eu um dos moradores das Cinco Pontas, que mais soffreu com a catastrophe da noite do dia 24 de junho do corrente anno, e deste acontecimento resultando o desmoronamento da casa de minha residencia, e no meio da ruina a morte de minha muito prezada mãi D. Maria Francisca de Albuquerque, grandes e perigosos soffrimentos em minha Sra. D. Alexandrina Eugenia de Matos Vianna, e em minha sogra D. Maria Luiza da Conceição, ferimentos estes de que ninguem julgou que amanhecessem!

Ficou tambem debaixo das mesmas ruinas um pardinho, meu afilhado, de nome Martinho, que a mão divina o salvara, sahindo sem lesão alguma. Tendo passado todos estes trabalhos e dores, seria muito ingrato senão desse uma prova de agradecimento as pessoas que me soccorreram e ajudaram nos meus trabalhos, afflicções e infortunios, como foi o Illm. Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, que na mesma noite apenas o chamei para ver os meus doentes, promptamente se prestou; igualmente o Sr. cirurgião Miguel Filicio da Silva, e ambos continuaram a prestar os seus grandes e valiosos serviços proprios de sua arte e sciencia, visitando diariamente aos doentes, sendo minha senhora tratada pelo Sr. Miguel Felicio, e minha sogra pelo Sr. Dr. Carolino, desempenhando ambos a cura, como era de esperar do saber de tão habeis professores, tomando ultimamente a seu cargo o Sr. Dr. Carolino as duas doentes, por assim querer o Sr. Miguel Felicio, continuando a prestar-se com todo zelo e esmero proprio de sua pessoa, merecendo ambos estes senhores o meu perpetuo agradecimento; ainda mais louvavel se fez o Sr. Dr. Carolino em meu conceito, pois querendo eu gratificar o seu grande trabalho, não como me merecia, porem segundo as minhas fracas posses, em prova do reconhecimento de quanto esmerou-se, não quiz o Sr. Dr. Carolino aceitar paga, nem quiz saber qual a quantia que lhe offereci; o mesmo fez o Sr. Miguel Filicio, como se um tivesse consultado a philantropia do outro; portanto recebam estes senhores os meus sinceros agradecimentos, certos de que jamais me esquecerei de quanto lhes sou grato a lhes offereço o meu pequeno e diminuto prestimo.

Tambem não posso deixar de dar os meus agradecimentos a Sociedade Commercial pela maneira porque foram em minha casa, offerecendo-me uma quantia, a qual não aceitei, não porque não necessitasse, porem entendi que devia ser applicada a outros que tambem soffreram, e mais precisavam; não posso deixar de lhes agradecer.

Aceitem tambem os meus encomios de gratidão os Illms. Srs. subdelegados Rufino José Correa de Almeida e Eduardo Frederico Banks, os Illms. Srs. alferes de policia Francisco de Paula de Souza Malagueta, Castro, commandante da « Lyndoia, » José Carlos de Souza Lobo, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Pedro de Alcantara Perriel, Candido José da Fonseca.

Igualmente faço aos Illms. Srs. José Candido de Souza Castro, Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, Joaquim Speridião da Silva Guimarães e João Filippe da Costa, que me ajudaram a conduzir o cadaver de minha prezada mãi para ser depositada na Ordem Terceira do Carmo (d'onde sahio o enterro para o cemiterio publico.)

Tambem não posso deixar de agradecer ao Illm. Sr. Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, por me ter ajudado a procurar o cadaver de minha mãi e ser levado para sua casa o meu afilhado, o pardinho Martinho, que foi achado debaixo das ruinas, aonde esteve alguns dias, e recebeu o tratamento que se pode esperar de uma familia carinhosa e de probidade, ate que o mandasse eu buscar.

Da mesma maneira não posso deixar de lembrarme do meu amigo o pharmaceutico Manoel Antonio Torres, e do seu caixeiro Ignacio Pessoa Esteves da Silva, pelo muito que se prestaram, a qualquer hora para medicamentos, e mesmo com as suas pessoas, pelo que lhes agradeço cordialmente.

Igualmente fico reconhecido aos ministros do Senhor, o religioso Fr. Antonio de Santa Rita e Rev. padre Manoel Adriano de Albuquerque, que logo de promptos se apresentaram no lugar do acontecimento a prestar aos doentes os devidos soccorros da igreja.

Concluindo, direi, que muito agradeço a Sra. viuva Campello, e a seu filho Manoel Turiano dos Reis Campello, por terem recebido na occasião do acontecimento a minha senhora e sogra, até que no outro dia as podesse conduzir para a casa de meu cunhado Silverio João Nepomuceno Bastos, aonde estão; assim como agradeço a todas as mais pessoas que me ajudaram, em tão arduo trabalho, offerecendo a cada um de per si o pequeno prestimo que por ventura de mim precisem.

A beneficencia que na presença de Deos se chama a caridade, se ella he o caracteristico das almas bem formadas, a gratidão, que não precisa de outro nome, he a virtude irmã, sem a qual nem haveria sociabilidade, nem fraternidade; he ella que fica perpetua, immorredora, no meu coração para com todos a quem me confesso obrigado.

Recife 18 de agosto de 1857.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.

Sendo inserto no *Diario* de terça feira 11 do corrente o relatorio da direcção da Associação Commercial Beneficente, e tendo em um de seus periodos opinado, que seria melhor na praticagem dos navios, fossem os praticos por escolha dos consignatarios, e não por escala, visto ser objecto de confiança, responde-se com o artigo do regulamento da praticagem abaixo transcripto:

Art. 47. Se qualquer commandante, capitão ou mestre recusar o pratico, a quem por escala couber o serviço e pedir outro, em que tenha mais confiança, ser-lhe-ha isso concedido, com tanto que, alem de que a est'outro houver de pagar, entre para o cofre com uma quantia igual a' que estiver marcada na respectiva tabella: e ainda que em tal caso o pagamento ao pratico escolhido lhe fique pertencendo, todavia devera este entrar para o cofre com um quinto em beneficio do fundo de soccorro. E declarando a referida direcção no mesmo periodo que o actual capitão do porto tem ultimamente sido menos rigoroso em suas exigencias harmonisando algumas disposições do regulamento com as condições peculiares deste porto, declara-se tambem, que a capitania do porto sempre tem estado na orbita do seu respectivo regulamento, e em harmonia com o da praticagem da barra, e se algumas disposições parecendo a' alguem serem vexatorias, ellas são de absoluta necessidade mesmo para as condições peculiares do porto. A capitania sempre solicita em seus deveres, nunca entorpeceu os interesses commerciaes, e tem sido cuidadosa de suas propriedades e vidas; haja vista o que pouco tempo se dêo com a polaca nacional «Zelosa II», que se tendo denuncia por um de seus tripolantes, que o navio fazia bastante agua e assim mesmo seguiria para Lisboa, tendo ja recebido parte da carga, a capitania immediatamente mandou peritos examinarem o estado desse navio, e sua sahida seria obstada, se estes julgassem que corria perigo a referida polaca na viagem a que se destinava.

A sumaca «Diana» depois de tres dias de sua sahida deste porto, arribou com agua aberta, não podendo as suas bombas dar esgoto, por se acharem entupidas com areia, que era o lastro do navio, e aqui chegando a muito custo, foram prestados todos os soccorros pela capitania; deixando de mencionar muitas outras providencias que muito tem contribuido para aquelle fim, e seja dito uma vez por todas, que quando se queira dar ao prélo qualquer proposição seja ella revestida de todo o criterio, afim de que em sua publicidade tenha a necessaria aceitação.

* * *

Publicações a pedido.

UMA SAUDADE.

No album de meu primo e amigo o Sr. Luiz Melanio Franco, por occasião da morte prematura de seu prezado filho, no dia 16 de agosto.

Venturosos os que morrem no berço porque não conheceram senão os afagos e sorrisos maternos.

(*Chateaubriand.*)

Teve o breve luzir de linda aurora
N'um céo de puro azul—em quadra amena!
Teve o viver de uma flor—botão ainda—
Que a vaga arrebatou a' longos mares!
Porque chora-lo assim?... Chora-se acaso
O incenso que s'ergueu aos pés do Eterno?
Ou a nota suavissima, no templo,
N'um suspiro de amor á Deos votado?
Bem sei—são um tributo à natureza
As lagrimas de um pai a um charo filho...
Mas do mundo não era... era um anjinho,
A açucena do céo,—de Deos um riso...
« O mundo he negro açor, fugio-lhe às garras! »
—Hoje a gloria possue no empyreo immenso,
E por corôa gentil—milhões de estrellas!

M. Martins.

Alexandre Rodrigues de Almeida, como administrador de sua mulher Thereza de Jesus Souza, vem em attenção ao respeitavel publico responder ao annuncio que Rita Pires, com outorga de seu marido Estevão José das Chagas, fez inserir no «Diario de Pernambuco» de 18 de abril do corrente anno, com o fim de mostrar que havia obtido do supremo tribunal de justiça a concessão da revista que havia interposto, e que estava, pelo que ella entendia, decidido em ultima instancia essa causa, avançando mais nesse annuncio com perfeita ousadia ser a mulher do abaixo assignado possuidora de má fé. Agora, porem, que esse pleito foi decidido pela relação revisora da corte do Rio de Janeiro, em favor do abaixo assignado, cujo accordão abaixo transcrevemos, perguntamos a Rita Pires quem he a possuidora de ma fé; se ella, que vive dentro de casa, ou a mulher do abaixo assignado, que com o suor de seu rosto e grandes fadigas por esses matos, e risco de sua vida, teve a fortuna de comprar os bens que hoje possue: fica portanto desmentido o citado annuncio de 18 de abril, que Rita Pires com o dito seu marido entenderam haver conquistado essa causa. Recife, 18 de agosto de 1857. — Alexandre Rodrigues de Almeida.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da relação. — Diz Alexandre Rodrigues de Almeida, que a bem de seu direito precisa que o escrivão de appellações Peres, revendo os autos de appellação entre o supplicante e Rita Pires, e seu marido Estevão José das Chagas, lhe dê por certidão o theor do accordão da relação revisora da corte do imperio, proferida em ditos autos. P. a V. Ex. deferimento.—E R. M.

Certifique Recife, 8 de agosto de 1857.—Azevedo.

Manoel Peres Campello Jacomo da Gama, escrivão de appellações do superior tribunal da relação de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc. Certifico que revendo os autos de que trata a petição retro, delles consta ser o accordão da relação revisora do theor seguinte:

Accordão em relação, etc. Vistos e relatados estes autos de revista civel, em que são recorrentes Rita Pires e seu marido, e recorrida Thereza de Jesus de Souza, dos mesmos consta pedirem aquelles que esta lhes entregue as duas casas constantes das escripturas, fls. 51 e 56, assim como as escravas Paula, Maria e Angela, com suas producções, em razão de terem sido compradas com dinheiro do recorrente, de quem a recorrida era então concubina, sendo elle casado.

Defende-se a recorrida negando o concubinato, e dizendo que os objectos que se pedem foram comprados com dinheiro adquirido por sua industria e negocio.

Examinando-se o processo, não se acha provado, como cumpria, nem o concubinato do recorrente com a recorrida, nem que as casas e escravas em questão fossem compradas por aquelle. He certo que algumas das testemunhas, de fls. 17, dizem que o recorrente deu o dinheiro das casas, porem essas asserções não podem prevalecer em presença das escripturas, fls. 51 e 56, da inquirição de fls. 38 e dos documentos offerecidos pela recorrida, donde resulta prova convincente de que foi ella quem comprou e pagou as ditas casas, e de que podia faze-lo, pois que desde annos antes vivia empregada em diversos negocios, de que tirava lucros bastantes.

Nestes termos, e á vista do mais que dos autos consta, julgam não provada a acção intentada pelos recorrentes, a quem condemnam nas custas. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1857. — Como presidente, Mariani.—Pinto Chichorro, vencido quanto às casas.—Valdetaro.—Braga, vencido em parte.—Simões da Silva.—Mascarenhas.

E mais se não continha em ditas peças aqui transcriptas, e aos autos me reporto; por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 11 dias do mez de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio do Brasil.—Subscrevi e assignei. Em fé de verdade.—Manoel Peres Campello Jacomo da Gama.—Concertei.—Francisco Baptista de Almeida.

Estavam selladas e reconhecidas.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Desconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	29$500 a	30$000
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000		9$000
Prata.—Patacões brasileiros		2$000
Pesos columnarios		2$000
« mexicanos		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18.	321:274$264
Idem do dia 19.	13:403$644
	334:677$908

Descarregam hoje 21 de agosto.
Barca ingleza—Robert Jones—o resto.
Brigue francez—Parahiba—mercadorias.
Brigue sueco—Jenny—mercadorias.
Patacho inglez—Jessie—carvão.
Sumaca hespanhola—Dolores—batatas.
Patacho brasileiro—Anna—o resto.

IMPORTAÇÃO'.

Vapor hamburguez Teutonia, vindo de Hamburgo, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

4 caixas couro de lustro; a Isacc, Cario & C.

1 dita musicas e relogios, 1 dita obras de ouro de prata e charutos; a Robe Schmettan & C.

2 caixas couro de lustro, 2 ditas bichas; a Domingos Alves Matheus.

1 caixa obras de ouro; a H. A. Bottgem.

1 caixa charutos, 1 encommenda; a N. O. Bieber & C.

40 ditas bixas; a F. D. Fonnskoerd.

1 caixa e 4 fardo fazenda de lã, 1 caixa couro de lustro, 1 dita flores artificiaes, 1 dita obras de ouro, 1 encommenda, 1 pacote amostras; a Timm Monsen & Vinassa.

1 caixa fazenda de seda; a C. J. Astley & C.

1 dita obras de ouro, 1 dita conserva; a ordem.

3 ditas fitas de seda, 1 pacote amostras; a Feidel Pinto & C.

1 encommenda; ao Dr. Mello.

3 caixas e 1 fardo fazenda de lã e algodão, 2 ditos e 3 caixas dita de lã, 1 dita dita de algodão, 1 dita dita de lã e seda, 1 dita miudezas, 3 pacotes amostras; a Schafleitin & C.

20 caixas cebolas; a Novaes & C.

10 ditas maçães; a Antonio Luis de Oliveira Azevedo.

50 ditas batatas e 30 ditas cebolas; a José Marcelino da Rosa.

1 pacote dinheiro; a Velença & Antunes.

2 caixas espolio de James Halliday; a James Halliday & C.

35 caixas queijos; a Brendor a Brandis.

30 ditas dito; a Tasso & Irmão.

1 fardo obras de ouro francez; a Germann.

1 caixa fazenda de seda; a H. Brunn & C.

1 fardo dita de lã, 1 pacote amostras; a J. Keller & C.

1 dito dita de algodão; a Schaffeitin & C.

1 dito e 3 caixas miudezas; a Feidel Pinto & C.

2 fardos couros e sapatos; a Domesse Leclere.

1 caixa fazenda de seda, 1 dita bicos de algodão, 1 pacote amostras; a Timm M. & Vinassa.

9 caixas fazendas de algodão, 1 fardo dita de lã, 2 pacotes amostras; a Southall Mellors & C.

1 caixa bicos de seda, 1 dita miudezas; a ordem.

1 pacote amostras; a Astley & C.

1 dito ditas; a H. Gibson.

1 dito ditas; a Fox Brothers.

1 dito dita; a Rostron Rooker & C.

2 ditos dita; a N. O Bieber & C.

1 dito dita; a W. Philips.

1 caixa dita; a Burle & Souza.

1 dito dita; a H. Damont.

Brigue inglez «Lord Althorp» vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers, manifestou o seguinte:

147 fardos e 22 caixas fazendas de algodão, 1 dita e 3 fardos ditas de linho, 4 ditas lona, 1 caixa objectos de escriptorio, 20 barris salitre, 50 ditos tintas, 20 ditos oleo de linhaça, 75 caixas velas, 13 ditas cobre, 100 barricas cerveja, 300 saccos arroz, 50 gigos, 10 quartolas e 1 cesto louça; aos consignatarios.

79 barricas cerveja, 10 fardos fazendas de algodão; a Adamson Howie & C.

25 caixas queijos, 19 ditas e 5 fardos fazendas de algodão, 1 caixa ditas de linho; a Braga, Carvalho & Silva.

6 fardos panno, 2 ditos e 5 caixas fazendas de algodão, 33 ditas cassia, 22 pacotes cordoalha, 10 barris e 84 tambores oleo de linhaça, 40 latas espirito de terebentina, 608 barras de ferro, 2 barris pregos, 10 caixas metal, 100 caixas folha de flandres, 2 tinas fundos de cobre; a C. J. Astley & C.

50 feixes pés de ferro; a Burle & Souza.

87 taxas de ferro, 3 fardos fazendas de linho; a S. P. Johnston & C.

23 caixas fazendas de algodão; a J. Crabtree & C.

99 fogareiros; a Paton Nash & C.

100 caixas folha de flandres, 1 dita ignora-se, 7 ditas e 15 fardos fazendas de algodão; a H. Gibson.

22 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de dito e seda, 2 fardos dita de linho; a Fox Brothers.

5 fardos fazendas de linho; a Johnston Pater & C.

2 caixas, 6 barricas e 9 quartolas ferragens; ignora-se.

1 sacco amostras; a diversos.

Barca americana «Union» vinda de Philadelphia, consignada a Metheus Austin & C., manifestou o seguinte:

1,636 barricas farinha de trigo, 20 ditas ditas de milho, 1 dita farello, 20 ditas graxa de lustre em latas, 50 barriquinhas pregos, 2 ditas salacratus, 47 saccos arroz, 25 caixas algodão azul, 140 ditas cha', 20 ditas cadeiras, 5 ditas salsa parrilha 500 resmas papel de embrulho, 24 volumes cadeiras de balanço, 2 omnibus com pertences, 5 volumes com arreios, 1 caixa machina para moer farinha, 1 barril carne; aos consignatarios.

1 caixa roupa; a M. S. Consul.

Patacho inglez «Gedour» vindo de Terra Nova, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

1,541 barricas e 200 tinas bacalhao; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	74:826$063
Idem do dia 19.	3:982$540
	78:808$603

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18.	4:593$337
Idem do dia 19.	371$711
	4:965$048

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1857.

Canal—Escuna ingleza «Elize e John», Paton Nash & C., 550 saccos assucar mascavado.

Havre—Galera franceza «Olinda», Lasserre & C., 2 saccos algodão, 600 couros salgados.

Genova—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 400 saccos assucar branco e mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», diversos carregadores, 562 saccos assucar branco e mascavado.

Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», diversos carregadores, 178 saccos assucar branco e mascavado, 102 couros salgados, 1 caixão doce.

Buenos-Ayres—Escuna ingleza «Bosphorus», Amorim Irmãos, 310 barricas assucar branco.

Rio da Prata—Patacho inglez «Index», Isaac, Curio & C., 200 barricas assucar branco e mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Lisboa, patacho portuguez «Maria Igneza», de 203 toneladas, conduzio o seguinte:—53 barricas e 1,942 saccos com 9,970 arrobas de assucar, 117 cascos mel, 1 caixote doce, 1 barrica farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18.	14:990$327
Idem do dia 19.	920$330
	15:910$657

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	40:145$461
Idem do dia 19.	6:780$302
	46:925$763

RIO, 13 DE AGOSTO.

Cotações officiaes da junta dos corretores.

Metaes:—Onças hespanholas, 29$000.
» Moedas portuguezas de 6$400, 16$100.

George Hudson, presidente.
C. Mauricio Hess, secretario.

Nada se fez hoje digno de menção.

REVISTA COMMERCIAL.

Rio de Janeiro, 12 de agosto.

As entradas de longo curso tem sido de alguma importancia desde a sahida do paquete inglez «Avon» e a maior parte dos generos de estiva tem-se vendido; a manteiga conservou-se frouxa por algum tempo, porem quasi que inesperadamente manifestou-se neste mez alguma animação e fizeram-se vendas importantes da ingleza com uma alta de 140 rs. em libra, comparados os preços actuaes com os mais altos, porque regulava este genero á sahida do «Avon». As ultimas vendas teem sido a 800 rs. por libra.

Em carvão de pedra tem reinado animação, porém os preços apresentam baixa, em consequencia das ultimas entradas. Varios carregamentos de Cardiff se tem vendido de 22$ a 20$ por tonelada e o de New-Castle tem rgulado desde o dia 14 do passado de 22$ a 19$ por tonelada. O de forja podemos hoje cotar a 21$.

De bacalhao as entradas tem sido em pequenas porções que tem regulado 17$ por quintal mais ou menos. O carregamento importado no dia 11 do corrente pelo «J. D. Wessel» de Christiansund foi vendido acerca de 16$. sendo a maior parte de boa qualidade. O mercado fica firme.

O carregamento de 3,477 caixas, importado no dia 4 de junho pelo brigue norueguense «Gefion», a procedente de Christiansund, era de superior qualidade, e foi vendido a 26 de mesmo mez por mais de 13$500 o quintal.

De velas de composição as entradas continuam a ser importantes, regulando as vendas de 680 a 670 e 660; ultimamente tem-se vendido algumas partidas de 670 a 680 rs. por libra.

A genebra, cuja importação tem sido bastante, conserva-se firme em consequencia da procura que ha para o Sul. As cotações para de Hamburgo são: em frasqueiras de 5$100 a 5$200, garrafões 4$200 a 4$400 e botijas de 4$100 a 4$200.

A farinha de trigo esta' sem animação por pedirem os importadores preços elevados; os compradores pela sua parte conservam-se firmes, e as vendas por consequencia tem sido pouco importantes.

As cotações são:

Gallego e Haxall, 25$; Baltimore, 19$; Southern e Western, 23$500; na de outras procedencias nada se tem feito ultimamente.

Em ser em primeiras mãos 35,000 barricas.

O mercado de vinhos esta' completamente paralysado; as existencias em primeiras mãos são avultadas; os compradores retiraram-se do mercado, e só mediante alguma reducção nos preços que pedem aquelles, apparecera' algum movimento. As cotações que são quasi nominaes, são:

Porto bom	340$ a 360$
» inferior	300$ a 320$
Lisboa tinto superior	340$ a 345$
» » bom	320$ a 335$
» » inferior	300$
Marselha	260$ a 270$
Malaga	210$ a 215$
Cette	260$ a 280$
Catalão	240$ a 270$
Port-Vendres	270$ a 280$
Campagne	22$ a duzia

Em generos de exportação pouco se tem feito.

O mercado de café esta' sem animação, e as vendas nestes ultimos tempos tem-se limitado a pequenos lotes, em consequencia dos altos preços que se pede pelo genero.

De 15 a 31 de julho as vendas foram:		
Estados-Unidos	11,000	
Norte da Europa	12,000	
Mediterraneo	8.000	
Varios	3,000	34,000
De 1 a 12 de agosto:		
Estados-Unidos	61,000	
Norte da Europa	25,000	
Mediterraneo	1,000	87,000
		121,000

Em ser 140,000 saccas.

As cotações para assucar são:

Campos branco	5$200 a 5$400
» mascavado	4$500 a 4$700
Pernambuco branco	4$800 a 5$800
» mascavado	4$000 a 4$400
Bahia branco	4$500 a 4$800
» mascavado	4$000

Em ser do Norte 22,000 saccos e 300 caixas.

Campos 83 caixas.

O de Singarope importado pela galera «Soulo» fica ainda em ser.

O arroz de Iguape e Santos, de que ha abundancia he cotado aquelle de 10$000 a 12$, e este do 12$000 a 13$ rs.

A carne secca do Rio Grande regula de 5$400 a 5$800, e a do Rio da Prata de 5$500 a 5$800.

Em ser 35,000 arrobas do Rio Grande, e 15,000 da do Rio da Prata.

Sebo coado de 7$ a 7$500, e em barricas de 6$ a 6$500 a arroba.

A graxa regula de 6$500 a 7$000 por arroba.

Milho de 6$ a 6$500.

Feijão preto, 8$ a 10$.

Farinha de mandioca grossa, de 5$ a 5$200, e a fina de 5$500 a 6$.

A cachaça subia de preço desde a sahida do ultimo paquete inglez.

Cotama-la hoje de 168$000 a 170$000 por pipa a bordo.

Os couros, sem distincção de peso, regulam de 640 500 por libra.

O fumo superior tem se vendido a 9$600 a arroba.

Mercado monetario.

Descontos.—O Banco do Brasil baixou a sua taxa a 8 %, regulando fora delle a 9 %. O mercado está mais facil.

Cambios.—Sobre Londres as transacções foram importantes a 27 3/4 e 27 5/8, regulando o geral das transacções á primeira cotação.

Acções.—Nada se tem feito.

(*Correio Mercantil.*)

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro—18 dias, brigue nacional «Imperador do Brasil», de 249 toneladas, capitão Leandro E. de Oliveira, equipagem 12, em lastro; a Ferreira & Araujo. Pertence ao Rio de Janeiro.

Idem e portos intermedios—7 dias e 21 horas, vapor nacional «Imperatriz», commandante Santa Barbara.

Idem e Bahia—4 dias e 21 horas, vapor inglez «Tamar», commandante Jellicoe.

Navios sahidos no mesmo dia.

Antuerpia—Vapor inglez «Calcutta», commandante F. Blackmore.

Liverpool—Barca ingleza «Oberon», capitão H. Pierce, carga algodão, assucar e mais generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do Páo d'Alho, avaliada em 38:060$000 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitada.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da primeira parte do primeiro lanço do empedramento da estrada do Páo d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de . . . 38:060$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de 16 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ rs, por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do 15.° lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$000 reis, servido de base para a arrematação o offerecimento de 1 por cento de abatimento feito por João Hippolyto de Meira Lima.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1857. O secretario. Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 15.° lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 15:620$ rs.

1.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá concluilas no de 18 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286, dando transito ao publico em toda a extensão do lanço no fim de 6 mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª O praço da responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação reparando as ruinas todas as vezes que exigir o engenheiro da estrada.

5.ª Para tudo o que não se acha especificado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n.286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhãem, avaliados em 1:276$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de agosto de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhãem serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:276$ rs.

2.ª Estes concertos deverão principiar no prazo de um mez e serão concluidas no de seis mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia da arrematação será paga em uma só prestação, quando os concertos estiverem concluidos, que serão recebidos definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 23.° lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:602$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio da 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 23.° lanço da estrada da Victoria, executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:602$ rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e findarão no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39, da mesma lei provincial n. 286.

4.ª O arrematante excedendo o prazo para a conclusão das obras pagará uma multa de 100$ rs. por cada um mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 de julho ultimo, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ao meio dia, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o costeio da illuminação publica da cidade de Goianna, por tempo de 3 annos, a contar do 1.° de outubro do corrente anno ao fim de setembro de 1860, avaliado cada lampeão em 180 rs. diarios.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas, que ahi encontrarão as condições da mesma arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1857. - O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 de setembro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 9.° lanço da estrada do norte, avaliada em 9:236$426 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de agosto de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação:

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 9.° lanço da estrada do norte far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr presidente da provincia, na importancia de 9:236$426 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá concluilas no de 13 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286, dando transito ao publico em toda a extensão do lanço no fim de seis mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras

4.ª O prazo de responsabilidade será um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

5.ª Para tudo o que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—o secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e providcia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 20 de agosto proximo vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, á porta da sala das audiencias, um sobrado de dous andares, sito na rua da Cruz desta cidade, de n. 59, avaliado por 6:000$ rs., penhorado aos herdeiros de Francisco Gonçalves Bastos, por execução de José Pereira de Goes; e na falta de lançadores correrá a arrematação com o abate da 5.ª parte de sua avaliação, que vem a ser por 4.800$ rs, para que se torne effectiva a dita arrematação, ou adjudicação na conformidade de lei.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife. 27 de julho de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira' escrivão o fiz escrever.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 20 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, á aporta da sala das audiencias, os escravos seguintes: Raphael, de nação Moçambique, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 800$ rs; Antonio, de nação Cassange, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 900$ rs.; cujos escravos assim avaliados foram penhorados a Antonio Gomes Pessoa, por execução de José Vieira de Souza Guedes.

E para que chegue noticia aos licitantes mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de agosto de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do corrente se hão de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, duas notas promissorias, a saber: uma da quantia de 1:800$, avaliada com os seus competentes juros e com o devido desconto de sua revalidação, pela falta de sello em tempo competente, em 2:213$750; e outra dita da quantia de 412$, avaliada com os seus competentes juros e com o devido desconto de sua revalidação pela falta de sello em tempo competente, em 506$760 rs., cujas notas promissorias foram penhoradas por execução de Gaspar Antonio Vieira Guimarães como cessionario de Brunn Praeger & C, contra o espolio do finado Manoel José de Magalhães Bastos, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 7 de agosto de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury do termo desta cidade do Recife, etc.

Faço saber que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca desta cidade, me foi communicado haver designado o dia 9 do mez de setembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a 4ª sessão judiciaria do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves.

Alexandre Augusto de Frias Villar.
Antonio Ribeiro Diniz.
Ignacio Pinto Soares.
Ignacio Nunes Correia.
José Paulo da Fonseca.
José Nicacio da Silva.
José Joaquim de Oliveira.
José Marques dos Santos Aguiar.
Luiz Antonio Barboza de Brito.
Manoel do Nascimento Araujo.

Santo Antonio.

Antonio José de Oliveira.
Antonio Luiz Pereira Bastos.
Dr. Antonio Witruvio P. B. e A de Vasconcellos.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Firmino Herculano Baptista Ribeiro.
Francisco José de Sá Araujo.
José Joaquim da Cunha.
Severiano Bandeira de Mello.

San-José

Antonio Francisco de Paula Barreto.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Tenente-coronel Francisco Rodrigues Cardozo.
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
José Xavier Faustino Ramos.
Prazedes da Silva Gusmão.

Boa-Vista.

Francisco José Silveira.
José Antonio Bittancourt.
José Affonso Ferreira.
José Rodrigues Guimarães.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Joaquim Garcia de Almeida.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.
Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva.

Poço.

Antonio Henriques de Miranda.
José Lopes Carneiro da Cunha.
José Camello de Rego Barros.
Manoel Joaquim Pereira.

Afogados.

João Chrysostomo de Albuquerque.
José Gorgonio Paes Barreto.

Varzea.

José Correia Leal.
João Baptista da Silva.

San-Lourenço da Matta.

Antonio da Silva Fragoso.
José Bernardo da Rocha Falcão.

Santo Amaro de Jaboatão.

João Hippolyto de Meira Lima.
João Luiz Ribeiro de Farias.
Antonio de Carvalho Soares Brandão.
Manoel de Souza Leão.
Firmino de Paula Mesquita.

Muribeca.

Major José Carlos Teixeira.

Outro sim, faço mais saber, que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham ausentes e pronunciados em crimes que admittem fianças, a saber:

Antonio Thomaz de Jesus.
Antonio de Tal.
Antonio Leão de Mello.
Domingos dos Santos Lima.
José Antonio Pires Junior.
José Pereira de Souza.
João José de Moura.
João Nicoláo de Paula.
João Francisco Regis.
Maria de Tal.
Manoel Pio Pedro da Fonseca.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Thomé José dos Santos.
Vicente Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jory, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos, mandei não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade do Recife 18 de agosto de 1857.—Eu, Manoel Correia Gomes de Almeida, escrivão interino do juiz o subscrevi.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul, pelos vapores inglezes Tamar e Calcuta, e brasileiro Imperatriz, para os senhores abaixo declarados:

Augusto Duarte de Moura.
Antonio Affonso de Aguiar Whdaker (2)
Antonio Baptista Gitirana.
Antonio Dias Fernandes.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond.
Caetano G. da Costa Moreira.
Francisco Moreira da Costa.
Francisco de Paula Silva Lins.
Gaspar Menezes Vasconcellos de Drummond.
João Bernardo de Magalhães.
Guimarães & Valente.
José Vieira de Souza Guedes.
Luiza Maria do Nascimento Cesar.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Barbosa Alvares Ferreira.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Manoel Peres Campello Jacomo.

--- As malas que tem de conduzir o vapor Imperatriz para os portos do norte principiam-se a fechar hoje (20) a meia hora da tarde, e depois dessa até 2 recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes serão entregues nesta administração as 11 horas do dia em ponto.

— Tendo sido encontrado na rua da Madre de Deos pelas seis horas da tarde do dia de sabbado 16 do corrente, um menino pardo, de cabellos corridos, de nome João, representando ter cinco annos, pouco mais ou menos: a quem quer que pertencer haja de dirigir-se a subdelegacia do Recife para lhe ser entregue.—O subdelegado, Leal Seve.

--- Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, acha-se recolbido no deposito geral, um cavallo, que foi tomado a um individuo que confessou o haver furtado: quem for seu dono appareça neste juizo, que o justificando lhe será entregue.

— O administrador interino do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados 3 cavallos apprehendidos pela subdelegacia da freguezia de S. José, os quaes são considerados beas do evento, por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo, mandou publicar pela imprensa, para, no prazo de 15 dias, comparecer quem aos ditos cavalos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no art. 4 do citado regulamento; e para que chegue a noticia, mandou fazer o presente edital aos 14 de agosto de 1857. -- Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

THEATRO DE APOLLO

SOMNAMBULA.

SABBADO, 22 DO CORRENTE.

Jacome Ulysses tem a honra pela ultima vez de apresentar um grande e variado espectaculo, dividido em tres partes a saber:

PRIMEIRA PARTE.

Novas recreações de magica apparente.

SEGUNDA PARTE.

Magnetismo animal com a somnambula, que se presta a ser magnetisada perante os espectadores.

TERCEIRA PARTE.

O negro africano nas duas Americas do norte e do Sul, cantando modinhas e dansando o chimarote, acompanhado pela orchestra.

Jacome Ulysses e sua irmã têem a honra pela terceira e ultima vez de recorrer a protecção dos illustres habitantes desta cidade, a quem se confessam sobremaneira gratos, pela benevolencia e urbanidade com que os receberam; os mesmos protestam gratidão eterna a par de um vivo e perpetuo reconhecimento a todas as pessoas que honram seus espectaculos.

O resto dos bilhetes acham-se a venda na casa do Sr. Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas todas novas

1.ª As primeiras personagens e defensores da liberdade da Europa:
S. M. Adul-Medgi imperador da Turquia.
S. M. a rainha Victoria.
S. M. Napoleão III, apresentando os mappas de toda a guerra a S. M. Francisco José imperador da Austria em Brelin.
2.ª Desembarque e acampamento das tropas turcas no Bosphoro.
3.ª Tomada da torre de Mamelão.
4.ª Destruição da estrada turca em Senopla.
5.ª Batalha das trincheiras francezas de noite no dia 8 de setembro de 1855.
6.ª Batalha de Alma tomada por outro ponto.
7.ª Bombardeamento de Bommarsund.
8.ª As fortalezas de Cosran, uma das mais fortes da Russia em frente de S. Petresburgo.
9.ª A famosa batalha de Buenos-Ayres, ganha pelos Brasileiros a 3 de fevereiro de 1852.
10.ª Ceremonia, inauguração da exposição universal do palacio da industria em 15 maio de 1855.
11.ª Passeios e jardins de Luxemburg em França.
12.ª Vista geral de Leão de França.
13.ª Palacio e passeios de Versalhes.
14.ª Vista geral Ruão em França.
15.ª Arco triumphante da estrada em Paris illuminado.
16.ª Entrelak entrecem na Suissa.
17.ª Vista de Sevilha de Hespanha.
18.ª Napoleão I, botando o oculo em frente da Cathedral de Milão.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada a 1$ rs., e os meninos de 8 annos a 500 reis.

Avisos maritimos.

Para o Assu'.

A escuna nacional Linda, que deverá seguir até o dia 22 do corrente, para carga e passageiros, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar.

Acaracú.

No dia 22 do mez corrente segue o patacho Santa Cruz, capitão Francisco José da Silva Ratis; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido palhabote « LINDO PAQUETE », capitão José Pinto Nunes, a chegar nestes dias do Maranhão, seguira' com brevidade aos portos indicados, tendo ja' grande parte do seu carregamento tratado: para o restante, a entender-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia Pernambucana.

Devendo o vapor PERSENUNGA estar de volta dos portos do sul até o dia 22 do corrente, previne-se aos Srs. carregadores, de quem senão póde receber carga nesta ultima viagem, queiram mandar as suas notas a gerencia da mesma companhia, afim de terem a devida preferencia.

Para o Ceará' Maranhão e Pará'.

Sahe nestes dias por ter uma boa parte da carga engajada. o veleiro patacho «Anna», capitão Domingos Henrique Mafra: a tratar com Tasso & Irmãos.

Para o Rio de Janeiro

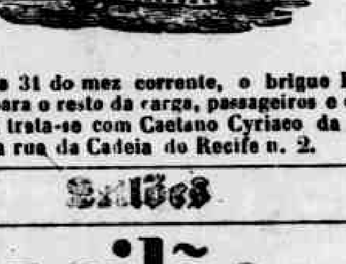

segue no dia 31 do mez corrente, o brigue HERCULES: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões

Leilão de mobilia.

Antonio Joaquim dos Santos Andrade, tendo de fazer brevemente uma viagem a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Borja, de toda a sua mobilia e mais objectos, consistindo em obras diversas de ouro e prata, candelabros e lanternas de vidro, enfeites de porcellana para sala, uma excellente mobilia de jacarandá com pedra, optimos guarda-vestidos e guarda-roupas, varias commodas, uma cama de jacarandá á franceza, de gosto modernissimo, marquezas, bancas, lavatorios, mobilia da sala de jantar, grande mesa elastica, aparadores, guarda-louça apparelho de porcellana para almoço e jantar, ditos communs, serviços completos de vidro para mesa, trens, e outros muitos arranjos indispensaveis de casa: quinta-feira 20 do corrente, as 11 horas da manhãa, em sua residencia, na rua Novo n. 21, segundo andar.

--- O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios e procuradores fiscaes de massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphino Gonçalves Pereira Lima, fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 400 caixas com sabão amarello, pertencentes a dita massa: sabbado 22 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão

O agente Pestana fara' leilão, por conta de uma familia que se retira para Europa, de uma excellente mobilia de jacaranda' de gosto moderno e nova, constante de sofa', consolos, cadeiras, ditas de braço, mesa redonda para meio de sala, uma magnifica cama a franceza de jacaranda' de gosto elegante, toilete de amarello, um rico guarda roupa de gosto moderno, cadeiras de amarello, aparelho de porcellana para mesa, dito para cha' e mais vidros, lanternas, candelabros, jarros, tapetes, capachos, trens de cozinha, e muitos outros objectos que se acharão patentes ao exame dos compradores: sexta-feira 21 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 21, terceiro andar, por cima da casa do Sr. Germano relojoeiro.

Avisos Diversos.

—Um funccionario publico comprometteu ha 6 annos a uma pessoa de quem se dizia amigo, e por mais que este amigo, tenha escripto, instado e soffrido pelo dito funccionario para cumprir com seu dever, tem sido ludibriado, caçoado, e até menosprezado! Não sendo pois possivel fazer chegar o referido funccionario ao cumprimento de seu dever por outros meios, vai-se trazer ao publico este negocio, se elle o não concluir, para ao menos não continuar elle a passar por honrado.

A victima.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da quarta parte da segunda loteria do Hospital de Pedro II cujas rodas andam no dia 22 do corrente. Em razão da grande porção de bilhetes que ficaram por vender na importancia de 7:206$, mudou o plano das loterias por este abaixo transcripto, o qual tambem offerece grande vantagem aos Srs. jogadores, pois os premios maiores são os mesmos que no plano passado, quanto a sorte grande esta' em relação no custo dos bilhetes, que sendo 5$000 tira reis 5:000$000. Thesouraria das loterias 12 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia.

Plano.

4000 bilhetes a 5$000.	20:000$000
Beneficio de 20 por cento.	4:000$000
	16:000$000
1 premio	5:000$000
1 dito	2:000$000
1 dito	1:000$000
1 dito	400$000
2 ditos de 200$000	400$000
5 ditos de 100$000	500$000
10 ditos de 40$000	400$000
1260 ditos de 5$000	6:300$000
	16:000$000

1281 premiados.
2719 brancos.
4000

Os tres primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.

Thesouraria das loterias 6 de agosto de 1857.—O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco, 11 de agosto de 1857.—Portella.—Conforme.— Antonio Leite de Pinho.

— Na rua da Penha n. 11, primeiro andar, offerece a todas as pessoas que tiverem precisão do mensalmente ou por occasiões se autorisarem do almoço, jantar, ceias, merendas, café, chocolat ocom leite e sem elle, ou qualquer comida a contente dos hospedes; tambem se encarrega de mandar levar em casa das pessoas, que mensalmente contratem com a estalajadeira.

--- Precisa-se de uma ama deligente, que saiba bem cozinhar o trafico de uma estalagem: na rua da Penha n. 11.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 40.

— Precisam-se de officiaes de sapateiro para obras de homem e senhora, de debruadeiras e apalazadeiras, paga se mais que nas outras fabricas: na rua do Caldeireiro n. 56.

— Quem precisar de um caixeiro para rua ou escriptorio, que sabe fallar francez, allemão e portuguez, annuncie a sua morada.

--- Vendem-se caibros de 30 a 40 palmos, e das melhores qualidades, sendo a maior parte de araçá, e cocão: atraz da serraria da Ponte Velha, por menos preço, que em outra parte.

--- O abaixo assignado ao retirar-se para e Europa, deixa encarregado de seus negocios nesta praça ao Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva; pede desculpa a todas as pessoas, que o honraram com sua amizade, e de quem por seu incommodo de saude, e falta de tempo, se não despedio, offerecendo-lhes seus serviços em qualquer lugar aonde se achar. Recife 19 de agosto de 1857.

Antonio José de M. Bastos.

---Offerece-se para caixeiro de rua um rapaz Brasileiro, que tem 7 annos de pratica, e ja foi caixeiro de escriptorio e tambem de alfandega, a com a vista dirá quem foram seus patrões: quem qnizer, dirija-se a loja de selleiro dentro do Recife n. 61, rua da Cruz, casa de Francisco José Passos Guimarães

—Manoel da Silva Santos, tendo de ir a Europa, constituio por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. João Querino de Aguiar, em segundo ao Sr. José Jacomo Tasso Junior, e em terceiro ao Sr. Christovão Guilherme Brenkfeld; e pede desculpa a seus amigos de quem se não pode despedir pessoalmente pela presteza da chegada do vapor.

Com pequeno toque de avaria. (A dinheiro.)

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, vende-se: Peças de algodão lizo a 800, 1$000, 1$280 e 1$600.

Ditas dita largo, a 1$600, 2$000, 2$240 e 2$800.

Ditas dito de sicupira, a diversos preços.

Ditas dito de sacco, idem.

--- Vende-se chocolate, marmelada em quartos, de superior qualidade, vinda ultimamente de Lisboa, no brigue Constante: na rua da Senzala Nova n. 4.

--- Vende-se ou aluga-se por anno um sitio na estrada do Monteiro, o qual se acha occupado pelo Sr. consul hespanhol até 15 de setembro proximo futuro, o mesmo tem commodos para grande familia, tem bom jardim no lado, cocheira, estribaria, quartos para criados, murado todo, com sahida para o rio: os pretendentes dirijam-se a botica do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, na rua larga do Rosario.

Queijos e sapatos

Vendem-se queijos do sertão, grandes e pequenos a 400 e 440 rs. a libra, e sapatos do Aracaty e da terra, de todas as qualidades, para homens e meninos; tambem se precisa de um caixeiro: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

Feijão mulatinho

Vendem se saccos com 35 cuias de feijão mulatinho muito novo, e por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vendem-se tres lindos escravos, sendo um bom alfaiate, de idade de 18 annos, duas bonites escravas com habilidades, uma mulatinha de 13 annos, um escravo de meia idade proprio para sitio: na rua das Aguas Verdes n. 46.

--- Continua-se a dar dinheiro sob penhores e a juros commodos: na rua da Praia n 43, segundo andar.

— Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, inventariante do casal do finado Francisco Pereira Dutra, pelo presente avisa a aquellas pessoas que se julgarem credoras do referido Dutra, a apresentarem-lhe seus titulos e contas para serem descriptos no respectivo inventario, assim como aos devedores, para pagarem o que estão a dever: dirigindo-se a rua do Crespo n. 9, a qualquer hora, e com a maior brevidade.

--- Alugam-se 2 escravas pardas para todo o serviço de casa, sendo uma tambem para serviço de rua: quem quizer alugar ditas escravas, dirija-se a rua dos Martyrios, no segundo andar da casa n 28, junto a igreja, para ajustar com o Sr. de ditas escravas.

Para a festa.

Aluga-se uma casa á margem do Capibaribe, com commodos para familia, com 3 quartos, dispensa, gabinete, quintal, cozinha fóra, estribaria, e um optimo copiar para recreio: a tratar na rua Nova n. 39, primeiro andar.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

Vinhos do Porto.

Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, vendem-se especiaes vinhos do Porto, das melhores qualidades, e marcas mais acreditadas, inclusive a do Chamiço, em barris de quintos, oitavos e decimos; bem como dos engarrafados das éras de 1815 e 1834 em caixas de uma e duas duzias.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir ve-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 31 do corrente mez, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas realisadas, na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

--- O Sr. Dr. Aniceto José Borges tem cartas na loja da rua do Crespo n. 16, esquina.

--- Rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz; aterro da Boa Vista, padaria do Sr. Beiriz, dir-se-ha quem dá quantias de 500$ até 1:000$ ou mais, com hypotheca em casas terreas ou firmas a contento.

--- Achou-se um lenço amarrado com alguma roupa de menino e um par de borzeguins: quem for seu dono, dirija-se a rua Augusta n 26

--- Ausentou-se no dia 18 um moleque crioulo, de nome Thomé, com 6 annos de idade, cor preta, e he um tanto gago; levou calça de riscado de qua... e camisa de algodão riscado: quem o pegar, pode levar a rua das Calçadas, sobrado de um andar, que será gratificado.

--- Precisa-se de um amassador para padaria: na rua Nova n. 52: paga-se bem.

--- Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Hospicio n 15

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de vender ao povo no balcão, e que seja agradavel para os freguezes, e que abone sua capacidade: na padaria do pateo da Santa Cruz, com a entrada pela rua do Rosario n. 55.

—José Soares de Azevedo, professor de Lingua e Litteratura Nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para o Largo do Collegio n. 37, onde têm aberto um curso de Geographia e Historia, e outro de Rhetorica e Poetica: as pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a referida residencia, de manhãa ate a's 7 horas e meia, e de tarde, a qualquer hora.

—O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos seus carros com as parelhas de cavallos, o motivo desta venda he as posturas exigidas pela camara municipal: vende-se tudo ou em separado, tambem se vende o sobrado se convier.

--- Precisa-se de um moço portuguez, de idade de 18 a 20 annos, para trabalhar em uma fabrica de velas de carnauba: na rua Direita n. 59

--- Precisa-se de um feitor que entenda bem de plantação e jardim, defronte de S. José do Manguinho: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 10.

--- Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo: na rua do Cotovello n. 36.

--- Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Santa Isabel n. 9, com filho ou sem elle. Paga-se bem

OBJECTOS DE SEGEIROS E SELLEIRO, PARA A FABRICAÇÃO DE SEGES E ARREIOS.

Pelas experiencias de muitos annos neste genero, me he possivel, tanto pela propria fabricação, como pelas relações com as principaes fabricas, fornecer qualquer artigo pertencente ao fabrico de seges e arreios de todas as qualidades. Os senhores fabricantes, que honrarem ao abaixo assignado com encommendas dades por desenhos ou explicações, podem assegurar-se, que suas encommendas serão exactamente executadas, e por preços os mais moderados possiveis: para mais informações, dirijam-se por carta directamente a H. M. F. Rohs, em Altona, perto de Hamburgo.

Fabrica de caldeireiro, fundição de bronze, e mais metaes, na rua do Brum do Recife n. 28, conhecida por fabrica do Mesquita,

Neste antigo estabelecimento tem feitos e fazem-se com presteza, de encommenda, os objectos abaixo notados, com a maior perfeição possivel e commodo preço, a saber:

Bronzes para engenho, cavilhas, parafusos para roda d'agua e torneiras o mais perfeitas possivel.

Alambique de cobre de quesquer dimensões e modelos conhecidos, carapuças e serpentinas em separado.

Bombas de cobre de qualquer modelo, com junços e valvulas de bronze.

Coxas e parões de cobre, e de ferro para engenhos, caldeiras de cobre e de ferro estanhadas para navios.

Cobres de todas as qualidades necessarias para o fabrico d'assucar, e picada para roda de mandioca.

Crivos dentados dos mais modernos, portas de fornalha e registros para assentamentos de engenhos.

Eixos e trilhos para carros, aguilhões, e parafusos para engenhos de quaesquer tamanhos

Portões e grades para sitios, e varandas para casas de quaesquer modelos que possam desejar.

Governaduras de bronze para navios, cannas de leme, e quaesquer ferragens para os mesmos.

Cannas de cobre, de chumbo e de zinco para encanamentos d'aguas de casas, de sitios para jardins.

E todos mais objectos, que he possivel fazerem-se de cobre, bronze, latão, zinco, chumbo e ferro, que ficam por notar, e que seria enfadanho o enumera-los.

Tambem se fazem todos os concertos, que possam ser necessarios aos senhores de engenho, em quaesquer peças das acima mencionadas, como sejam aguilhões e parafusos, eixos e trilhos de carros e mais que possam ser necessarios para engenhos, com promptidão, e perfeição; addição esta, que por ser pouco lucrativa, muitos vezes outros estabelecimentos recusam fazer, e que neste, sempre se fizeram, e se farão afim de a todos servir como lhe for possivel, e a bem de todos, que o occuparem, porque sempre foi este o desejo do fundador deste estabelecimento.

--- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro; na rua das Cruzes n. 20.

Café do commercio, rua do Trapiche Novo n. 12.

Blandin Ainé acaba de receber pelo navio francez Olinda, um variado sortimento de conservas as mais finas e mais acreditadas da França, como sejam, truffes da Perigord, paté de Foigras, paté de Poularde, paté de Perdrix, paté de Becasse, paté de Lievre, paté de Chevreuil, paté de Caille, andouillettes, perdreaux, champignons, sacisses truffees, cervelats, cervelles, thon á L'huile, boudin noir, asperges, petits pois.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO. 50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do D. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	26$000	por barrica.
Haxall	25$500	idem.
O Dance	24$000	idem.
Columbia	23$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

AO publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Roubo de madeira.

Tendo-se conduzido para a praia da Cadeia, por detraz da casa que foi da policia, cinco traves de 40 palmos, com 8 e meia polegadas em quadro, no sabbado 1 do corrente, as quaes ficaram amarradas, e na segunda-feira acharam-se de menos duas: roga-se a quem dellas souber, queira dar noticia na obra da rua das Cruzes, ou na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que sera' gratificado.

Loteria DA Provincia.

CORRE SABBADO 22 DE AGOSTO.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça da Porto.

--- O abaixo assignado, arrematante do imposto de aguardente do municipio do Recife, avisa a todos em geral, que lhe estão devendo o dito imposto, para que venham realisar todos os seus debitos até 30 do corrente, e na falta será obrigado a usar do executivo conforme determina a lei; e para que se não chame a ignorancia se faz o presente. Recife 13 de agosto de 1857.
Luiz José Marques.

--- O advogado Leopoldino Antonio da Fonseca, residente em Maceió, offerece seus serviços ás pessoas que delles se quizerem utilisar naquella cidade.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

ESTRADA DE FERRO: *do Recife á S. Francisco* LIMITADO.

Quinta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a San-Francisco, limitado, teem feito a quinta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 24 de agosto do corrente anno de 1857: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do tempo indicado, podera perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores. — *James Templeton Wood*, superintendente.

Publicação litteraria.

COROGRAPHIA
Chronographia, nobiliaria, genealogica e politica
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM VARIAS TRANSCRIPCOES
DA

Corographia brasileira, do padre Manoel Ayres do Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos:

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puzeram obter;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia, ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

O Dr. João José Damasio medico, pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, na rua de Apollo n. 9.

Sociedade de desconto denominada Caixa Economica de Pernambuco.

Acha-se installada, e as suas operações effectivas são as seguintes:

Desconta lettras a juro convencional.

Empresta sobre acções de qualquer companhia acreditada, sobre penhores de ouro, prata, e joias, até ao minimo de 10$; a operação he por meio de lettra aceita pelo impetrante com a declaração de não sendo paga, se procederá a venda do penhor em leilão 15 dias depois.

Admitte sempre socios na conformidade dos estatutos.

Recebe a premio qualquer quantia até 1$, o minimo.

Nota.—As mensalidades com que os socios tem de entrar (2$000, os que tiverem de 1 a 5 acções, e 5$ os que tiverem mais deste numero), começam a ser cobraveis no primeiro dia util de cada mez. O socio que quizer dar as mensalidades adiantadas por 6 mezes, ou mesmo um anno, pode-o fazer contando-se-lhe o juro de 6 por cento ao anno pelo adiantamento.

Para tudo se dirijem a casa do Sr. thesoureiro Fragozo, rua da Cadeia do Recife n. 6, onde provisoriamente funcciona este com o director da semana.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 10.

— Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, dá-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar nos arrebaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: além de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores fructiferas e baixa de capim, que possa sustentar annualmente quatro cavallos: annuncie por este «Diario» ou outros periodicos.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E Terrestres do imperio do Brasil,

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO
CAPITAL 16:000,000,000.
Agencia rua da Cruz n. 45.

Aos senhores negociantes, proprietarios de casas etc. etc., se offerece na agencia de dita companhia nesta cidade, a realisação de seguros por premios e condições muito modicas.

Na mesma agencia se effectuam seguros tanto para o norte como para o sul, nos vapores costeiros e navios de vela.

Os senhores proprietarios e consignatarios de navios que desejam te-los registrados no «Veritas» ou «Monitor Maritimo» (Titulo de Registro) tenham a bondade de dirigir-se a esta agencia afim de fazerem as declarações precisas.

--- Acha-se ausente desde o dia 1. do corrente a escrava Thereza, Conga, de 64 annos, baixa, um pouco reforçada, cabeça branca, tem os dedos das mãos encaranguejados e calombos pelas costas, provenientes de açoutes de senhores anteriores, anda espigada e um pouco peiada, levou vestido cor de rosa com flores amarellas: quem a pegar leve-a a casa de seu senhor o major Antonio da Silva Guimarães, na rua Imperial n. 64, que será generosamente recompensado

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

THEATRO DE APOLLO.

Os socios que subscreveram para o baile, que tem à dar-se no dia 29 do corrente, no salão do dito theatro, são convidados a mandar suas propostas de convite para familias, á casa da rua do Apollo n. 22.

--- Agua para tirar nodoas de ferrugem e de tinta de escrever, tanto em roupa como em papel, a 320 o vidrinho: na praça da Independencia n. 4.

— O abaixo assignado, procurador bastante de sua sogra D. Maria José da Annunciação Baptista, pede aos credores do seu finado cunhado Antonio Baptista Ribeiro de Faria, filho da mesma, que apresentem suas contas até o dia 31 do corrente mez; assim como avisa aos devedores do mesmo que pessoa alguma esta autorisada a receber suas dividas a não ser o abaixo assignado.

Pernambuco 13 de agosto de 1857.
Antonio Machado Gomes da Silva.

Loteria DA provincia.

AO 5:000$, 2:000$ E 1:000$.

No escriptorio do abaixo assignado, vende-se bilhetes, meios e quartos em quantia de 100$000 para cima a dinheiro a' vista pelos seguintes preços:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$375	«	1:250$000

P. J. Layme.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bem pratica de taberna: na rua do Rangel n. 1, loja da cera.

--- Precisa-se para a alfandega, bons trabalhadores, que sirvam para qualquer serviço de força, tendo o requisito, serão pagos a 1$000 reis.

Declaração.

Acha-se justa e contratada uma loja de calçado na rua do Livramento n. 37; e quem se achar com direito a mesma, dirija-se a rua do Livramento n. 9, no prazo de 3 dias.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem filho, para amamentar uma criança, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, (sobrado).

--- Manoel Raymundo Penaforte, solicitador dos auditorios desta cidade, provisionado pelo Exm. conselheiro presidente da Relação, offerece para se encarregar de qualquer causa que lhe quizer confiar, no que promette todo zelo e cuidado, podendo ser procurado das 7 horas da manhãa até as 9 do dia, e a tarde das 3 as 5 horas, em casa de sua residencia, na rua do Rangel n 73.

--- Antonio Joaquim dos Santos Andrade, deixa por seus procuradores para todos os seus negocios os Srs.: 1.° Joaquim José dos Santos Andrade, 2.° Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, 3.° Angelino José dos Santos Andrade, e julga nada dever a pessoa alguma; no entanto se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas para serem immediatamente pagas.

--- Furtaram do engenho Guerra, no dia 12 do corrente, uma vacca de leite, grande, rajada: quem a tiver comprado fará favor avisar pelo mesmo Diario para se mandar buscar e gratificar, a qual pertence ao Sr. Francisco Lins Paes Barreto.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n 9.

--- Furtaram no dia 15 do corrente, de uma casa em Sant'Anna, um relogio descoberto, de patente suisso: roga-se as pessoas a quem for offerecido, haja de o apprehender e leva-lo a rua do Trapiche, sobrado n. 12, segundo andar, que serão recompensadas.

— Tem de serem arrematadas no dia 21 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, duas moradas de casas terreas, sitas no bairro do Recife, sendo uma na rua da Guia n 4, com 20 palmos de frente e 60 de fundo, sotão debaixo de coberta, cozinha fóra, quintal murado, avaliada por 1:400$, e a outra na rua da Senzala Velha n. 15, com 24 palmos de frente e 36 de fundo, com um telheiro que serve de cozinha, avaliada por 1.000$000, cujas casas pertenciam ao finado José Joaquim da Cunha, e vão a praça a requerimento do inventariante o testamenteiro do dito finado, João Tavares Cordeiro.

AGENCIA DE PASSAPORTES E FOLHA CORRIDA.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaportes para fóra e dentro do imperio, e folha corrida, por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38, compra-se constantemente moedas de ouro com meio por cento de premio, patacões a 2$020 rs. e moedas de prata de cinco e dez tostões com 2 por cento.

--- Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcanti continu'a no seu negocio de consignações de assucares, adianta dinheiros e o mais necessario para costeio de engenhos, assegurando a quantos o procurarem, o que de melhor possa haver em contas, compras e vendas: mora na rua Nova n. 14, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro: no deposito no largo da Ribeira de S. José n. 15.

— A pessoa que se propõe a leccionar grammatica e arithmetica, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

Attenção

He chegado pelo ultimo vapor 4 caixas com excellentes queijos de coalha, do Ceará, que se acham recolhidas no armazem da agencia dos vapores costeiros: quem pretender, dirija-se a Lima Junior & C., na rua da Cruz n. 28, segundo andar.

--- Precisa-se de um caixeiro pequeno, ainda mesmo que não tenha pratica: no largo da Ribeira de San-José n. 1, taberna de José Bernardo Alves.

--- Manoel dos Santos Pereira Jardim, Portuguez, retira-se para a Europa, a tratar de sua saude, levando em sua companhia um seu criado Manoel da Cruz Cacão, tambem Portuguez.

AOS MORADORES dos lugares desde Afogados até Santo Amaro de Jaboatão.

Tendo de dar-se começo em setembro proximo a uma linha de omnibus diaria desde o Recife até Santo Amaro de Jaboatão, o proprietario convida aos moradores daquelles termos, para que concorram para a sua conservação, a qual será proveitosa não só aos moradores como com especialidade aos senhores negociantes, tanto pela frequencia como pela facilidade com que podem visitar esta praça, e assim colherem melhores compras de generos e fazendas. O proprietario por ora estabelece o preço de 500 rs. por legoa; faz-se porém differença àquellas pessoas que ficarem assignantes por todos os dias ou as vezes que quizerem por semana, pagos mensalmente adiantado: a tratar na rua do theatro de Santa Isabel, casa da esquina.

—A casa dos expostos desta cidade precisa de amas de leite, que estejam no goso de perfeita saude, e não tenham mais de quarenta annos, para amamentarem os meninos que existem dentro do estabelecimento: as que quizerem ser admittidas, dirijam-se a referida casa, a entender-se com o respectivo regente.

Publicação litteraria.

Breve Noticia Corographica do Imperio do Brasil, adoptada pelo Collegio das Artes, para expositor na aula de Geographia, na parte que diz respeito ao mesmo imperio: na loja de livros do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio.

Ama de leite.

Domingos Monteiro Peixoto roga as pessoas de sua amizade e a todas aquellas que sabem o que he um recem-nascido sem leite, de lhe inculcarem alguma ama de leite sem filho: na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio a beira do Rio Capibaribe, que seja nos lugares de Ponte de Uchôa até Apipucos: quem tiver annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua do Crespo n. 14.

-- O Exm. Sr. Dr. juiz de direito e special do commercio Anselmo Francisco Peretti, tem marcado o dia 20 do corrente, para a reunião dos credores da massa fallida do agente de leilões victor Antonio de Brito, sendo a dita reunião as 10 horas da manhãa, na sala dos auditorios.

E para constar fiz o presente. Recife 17 de agosto de 1857. — O escrivão do commercio, Maximiano Francisco Duarte.

Thesouro homeopathico OU VADE-MECUM DO Homeopatha.

PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso.	1$000
Cada vidro de tintura.	2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta prompto a carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6

Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

Attenção

Aluga-se ou vende-se um sitio em Sant'Anna do Xavier, com grande casa de morada, estribaria para 4 ou mais cavallos, cocheira grande, quartos para pretos, e capim para 2 cavallos todo o anno: quem o pretender, de uma ou outra maneira, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 20, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Roubo.

Roubaram de uma casa da rua Imperial do aterro dos Afogados, em occasião que a Sra. que mora na mesma casa estava no quintal, e não havia mais ninguem em casa: uma bocetinha das que vem com lamparinas, a qual continha 1 trancelim grosso, 1 dito mais fino, 2 caçoletas, sendo uma esmaltada, 1 cordão de filigrana grosso, 1 volta de collar, 1 par de pulceiras, 2 alfinetes de peito para senhora, 1 par de brincos, e 1 par de rosetas, 5 annelões, sendo tres com diamantes, 1 par de botões de punho para menino, e diversos enfeites de pescoço do mesmo, todos estes objectos de ouro; assim como mais 3 moedas de ouro de 16$ rs, 3 ditas de 10$ rs, 1 dita de 5$, 3 patacões, 1 moeda de prata de 1$ rs., e 3$ rs. em sedulas: julga-se que o ladrão achando a rotula da casa aberta, entrou e abrindo a gaveta de uma commoda roubou os objectos acima mencionados, os quaes metteu em um bahuzinho velho de folha pintado de encarnado, que estava em cima da mesma commoda, e sahio; advertindo-se que as rosetas, alfinetes e pulceiras estavam em suas competentes caixinhas: pede-se as autoridades policiaes a apprehensão deste roubo, assim como aos Srs. ourives, que não comprem esses objectos, avisando a policia no caso de lhe serem offerecidos.

Compras.

Compra-se

effectivamente bilhetes de loterias já extrahidas, e que estejam recolhidos a thesouraria, afim de evitar a demora do recebimento: na rua Nova n. 11.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um preto de 20 a 24 annos, sendo perito official de carapina; paga-se bem: a tratar na rua Nova n. 53, botica.

Vendas.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, de todas as cores: na rua do Queimado loja n. 46.

--- Vendem-se 3 moleques peças, de bonitas figuras, de 14 a 16 annos, 2 negras de bonitas figuras, com habilidades, 2 mulatas com todas as habilidades e de optimas figuras, e 1 negrinha de 11 annos: na rua do Livramento n. 4.

Vende-se

uma escrava com habilidades, e boa quitandeira: no segundo andar da rua Direita n. 64.

--- Vendem-se 5 escravos, sendo 3 pretos de todo serviço e 2 pretas: na rua Direita n 3.

--- Vende-se um cavallo de estribaria com bons andares, e com arreios novos: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

--- Tinta para marcar roupa, que não larga, ao contrario quanto mais se lava mais preta e segura fica, a 1$000 os 2 vidrinhos. na praça da Independencia n. 4.

A 2$200 rs.

Vendem-se córtes de cassa fina pintada, com salpicos e palminhas miudas e com 7 varas cada córte a 2$200: na rua do Queimado n 22, loja da boa fé.

A PECHINCHA ESTA' ACABANDO-SE.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n 20, vendem-se peças de madapolão com toque de avaria pelo barato preço de 800 e 1$400 reis, lenços de cassa proprios para meninos a 120 reis cada um delles, que estão no resto

Milho em saccas.

Vende-se milho em saccas: na rua de Santa Cruz n 5, junto a ribeira.

--- Na praça da Independencia n. 4, vende-se anil liquido, o melhor que tem apparecido para anilar roupa, pois não tem o inconveniente que sempre as senhoras que engommam encontram no outro, pois basta 4 a 5 pingos para anilar uma bacia d'agua, a 400 rs.

FARELLO.

Vende-se em barricas e saccos: no armazem de assucar no caes de Apollo, esquina da travessa da Senzala Velha.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos e propria para principiante, no Corredor do Bispo n 12, em frente ao quartel: a tratar na mesma.

--- Vende-se uma escrava com bonita figura, propria para todo serviço: nas Cinco Pontas n 136

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

— Vende-se arroz de casca a 5$500 o alqueire, e 200 rs. a cuia: no pateo do Paraizo n. 16, taberna.

--- Vende-se semente de hortaliça: na rua da Cruz n 36

Bois mansos de carroça.

Quem quizer comprar 2 bois mansos de carroça, grandes e bons, dirija-se a cocheira da rua da Florentina que saberá do preço.

Rua do Crespo n. 10.

Vende-se atoalhado adamascado de duas larguras a 1$ a vara e 1$200.

--- Vende-se uma escrava: na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 56.

--- Vende-se arroz superior do Maranhão, e saccos com farinha nova e bem torrada: no caes da alfandega, armazem do Mello.

AO BARATO.

Vende-se riscado monstro com vara de largura a 180 o covado: na rua do Crespo n. 15.

--- Vende-se cal de Lisboa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Cadeia, defronte da Relação. taberna de Domingos Campos.

Boa fazenda.

Vendem-se na rua do Livramento n. 33, bonetes para meninos, de marroquim dourado, com velludo de varias cores e fita de galão, pelo baratissimo preço de 3$000.

— Vende-se uma mulatinha de 15 annos, recolhida, muito linda e robusta, com muito bom genio e agradavel, sabe engommar e coser: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

--- Vendem-se sapatos dos melhores, fabricados no Aracaty, carne e queijos do Sobral, tudo chegado ultimamente, por preços commodos para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

--- Vende-se uma carroça com boi manso e costumado ao trabalho nesta praça: no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Vendem-se 20 casares de rolas brancas e pardas, estando a maior parte com filhos, cuja venda será effectuada por menor preço com quem comprar todos os casares por junto: no sobrado de um andar n. 8 da rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, das 6 as 7 horas da manhãa.

Miudezas baratas.

Jose Fortunato dos Santos Porto acaba de montar o seu conhecido estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n 45, esquina da Madre de Deos, com um rico e completo sortimento de miudezas, não só para a praça como para os senhores negociantes do centro, e mesmo de outras provincias que bem se queiram surtir, ahi acharão constantemente linhas brancas e de cores de todas as qualidades, um rico sortimento de perfumarias, luvas para homem, senhora e meninas, bengalas de canna e de baleia, bicos de seda de todas as larguras, ditos entrefinos. cutilarias finissimas para mesa e escriptorio, tinteiros de porcellana, lindas pedras para segurar papeis, ricos enfeites para senhoras, toucas, carteiras, espelhos de parede, estojos para barba, lindas abotoaduras para collete, papel, capachos para portas e sofás, rapé de diversos fabricantes, optimos charutos da Bahia, e uma immensidade de objectos que seria enfadonho mencionar, que á vista das qualidades e dos preços de certo agradarão ao comprador. Assegura-se a modicidade dos preços.

Vende-se

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ao Preguiça QUE ESTA' QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 360 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs., cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; se darão amostras com penhores.

--- Vendem-se saccos com milho: na rua do Aragão n. 36.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Na loja das seis portas em frente do Livramento

Golinhas de talagarça para pescoço de senhora a pataca cada uma, chales de cassa para trazer por casa e irem ao banho a sello, lenços de seda para trazer aos hombros a dez tustões, camisetas de cambraia para senhora a dez tustões.

Para acabar

Vende-se cassas francezas finas e de bonitas côres, a 320 rs. o covado: na Praça da Independencia n. 1.

Na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 4.

DO CLAVINOTE.

tem para vender um completo sortimento de babados de panno de linho, tanto aberto como bordado e de todas as larguras, principiando por dous dedos e acabando em dous palmos, os quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte por se querer remetter o dinheiro ao fabricante.

Refinação do Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, por preço de 6$000 a arroba, dando-se um abate a quem comprar mais de 10 arrobas por semana.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000.

Córtes de casemira com pequeno defeito a 3$000, palitós de panno fino pretos e de cores a 10$000, tem porção para escolher.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem n. 10, de José Duarte das Neves, vende-se a mais superior farinha de trigo, em meias barricas.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Cebolas novas de Lisboa.

Continuam-se a vender no armazem de Barros & Silva, por preços muito baratos.

--- Na rua do Brum n. 22, armazem de Sá Araujo, ha para vender jarros estampados, proprios para sitio, os melhores que tem vindo de Lisboa, cera de carnauba, em saccos, 18 pipas novas abatidas, vimes, que tudo se vende em conta para acabar, e dá-se conta de venda.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de pao para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires: quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem a retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia da fundição Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Chapeos de Italia.

Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Carne secca do Ceará.

Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Tintas baratas.

Cré, ochre e rôxo-terra a vintem tomando de 8 libras para cima: na Livramento, loja n. 35.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas de João Gonçalves Ferreira, existem á venda caixas com tentos para voltarete, as mais ricas possiveis, fitas de velludo de todas as larguras, franjas, de seda as mais ricas que tem vindo de França, fitas lavradas, fazenda ainda não vista, pesos para papel muito finos, com todas as personagens da Europa, cinturões de borracha muito finos, e outras muitas qualidades de miudezas, que não se podem mencionar.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho as-se ber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha, e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, p. e que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para curar de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero. 48.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Escravos fugidos.

50$000.

Fugio do engenho Vicente Campello da freguezia da Escada, no dia 6 do corrente, o escravo Roque, de nação Angola, parece crioulo por ter vindo de pouca idade, representa ter 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, secco do corpo, rosto comprido, tem uma cicatriz no queixo de uma fistula que teve proveniente de um couce de cavallo, e sobre a mesma cicatriz tem alguns cabellos, e o queixo deste lado mais inchado, o andar he alguma cousa peiado, levou camisa e ceroula de algodão azul e chapéo de palha, tem as costas com signal de chicotadas: quem o pegar no Recife leve ao escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, e em outra qualquer parte poderá dirigir-se ao mesmo engenho que receberá de gratificação 50$000 do abaixo assignado, no Recife, será paga esta quantia pelos Srs. Lemos Junior & Leal Reis --Manoel Gonçalves Pereira Lima.

--- Fugio no dia 19 de julho do corrente anno, um escravo crioulo de nome Thomé, idade 25 a 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, rosto com bastante marcas de bexigas, nariz chato, com um lobinho por cima do olho direito, pouca barba, pés apalhetados: quem o pegar, ou delle tiver noticia, dirija-se a Ponte Uchôa, no sitio onde mora Antonio José Pires, que será recompensado.

--- Em 12 de julho proximo passado fugio do engenho Bosque Alegre, provincia das Alagoas, o escravo Germano, com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, nação Angola, alto, corpolento, cambado das pernas, tendo em uma dellas a cicatriz de uma grande ferida, barbado, cara comprida, e regrista: este escravo pertence ao Sr José Paulino de Almeida Lima, morador na Barra de Camaragibe, e suppõe-se ter fugido para esta provincia de Pernambuco à procura de outro companheiro do mesmo engenho, ha pouco tempo vendido: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer outra pessoa que o apprehenda, de o entregar na villa do Passo ao Sr. Joaquim Marinho Falcão, e em Pernambuco a Felisberto Ignacio de Oliveira, praça do Corpo Santo n. 6, pois será bem recompensado, e satisfeitas as despezas que com o mesmo se fizerem.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857